

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 05

**Reunião ordinária realizada a
Doze de março de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



gat /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 12 DE MARÇO DE 2015**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Presidente da Câmara, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, iniciou a reunião, cumprimentando os senhores vereadores, os munícipes, os trabalhadores e a comunicação social. Deu início à reunião salientando que, o Senhor Presidente da Câmara ainda não se encontrava, uma vez que estava na Assembleia da República na comissão parlamentar de saúde com todos os partidos políticos para a discussão sobre a construção do Hospital no concelho do Seixal, o vereador Joaquim Tavares encontra-se num seminário sobre a água em Almada, pelo que assim que for possível chegarão a esta reunião. Deu a palavra ao munícipe Rita Almeida.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Rita Almeida, moradora em Avenida General Humberto Delgado nº 26 – r/c Dto, 2840-607 Paio Pires, veio a esta reunião para abordar um assunto que transtorna a sua vida, com ela veio também a sua vizinha Mafalda Pinheiro, residem junto ao Minipreço e ultimamente têm-se deparado com o problema do camião das cargas e descargas, ou seja fazem as cargas e descargas não no horário previsto mas sim a partir das 7,30h, quando na placa diz proibido estacionar entre as 9.30H até às 19.00H, isto traduz que os carros fiquem presos e não se consiga retirar os carros que estão estacionados. Já aconteceu um vizinho ter que emprestar uma viatura para poder ir levar o seu filho à escola, por não conseguir tirar o seu carro do estacionamento. Por outro lado, o Minipreço agora tem talho e o que sucede é que o resto da carne é depositada no lixo atrás do contentor, é um cheiro imenso, já para não falar das baratas que começam a infestar a zona. Vêm pedir também se possível a colocação da definição do estacionamento, uma vez que não existe.

A Senhora Mafalda Pinheiro, moradora em Avenida General Humberto Delgado nº26, Paio Pires, disse ainda que a questão das cargas e descargas principalmente ao fim de semana encontram-se privadas do sono, uma vez que às 7.00 H da manhã não são horas de andar a fazer barulho na rua, encostando o camião á janela das pessoas, estão anexadas as fotografias que foram tiradas desta situação e que ilustram bem tudo aquilo que foi aqui dito.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, após cumprimentar todos os presentes, que o processo destas munícipes tinha chegado ao seu pelouro na tarde anterior, tem conhecimento que fora feita uma limpeza ao local, e que foi dado instruções ao fiscal para acorrer ao local e fiscalizar. O que



ycat /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

significa que a Câmara municipal após ter tido conhecimento já procedeu em conformidade. No entanto será de ressaltar que nem todas as situações descritas têm a ver com a câmara, mas sim com as autoridades policiais.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, após cumprimentar todos os presentes, que naturalmente este problema é de génese, ou seja colocar um Minipreço a funcionar dentro de um prédio, dará com certeza confusão. Terá que haver uma ação conjunta, quer da Câmara, nomeadamente nos dois pelouros, no do vereador Paulo Cunha, quer do seu, como da ASAE.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, após cumprimentar todos os presentes, atendendo a toda esta questão há que alertar a questão do licenciamento zero que veio retirar muitas das competências que a Câmara tinha em relação a estas matérias. Em relação ao ruído terá que ser a Lei geral a ser aplicada e cumprida. Em relação á pintura do estacionamento disse que iriam analisar a situação.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que não concordava com o vereador Jorge Gonçalves na questão do licenciamento zero, até porque se lembra daquele Minipreço ali há muitos anos, e o licenciamento Zero existe desde 2010 e entrou em vigor o ano passado. Para além do que neste tipo de licenciamento as pessoas responsabilizam-se por cumprir todos os princípios, pelo que não se deve misturar assuntos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse, que em relação a essa matéria, na fiscalização prévia a única coisa que a câmara pode verificar é se possui a licença para o efeito.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, disse que, das informações prestadas pelos senhores vereadores presumiu-se que se poderia fazer uma reunião conjunta para tentar encontrar uma solução dentro das competências da Câmara Municipal. Deu a palavra à senhora Helena Guerreiro.

A Senhora Helena Guerreiro, moradora em rua Fernão Lopes, lote 42F, em Fernão Ferro, disse que adquiriu a sua casa à cerca de doze anos, e na altura falou com o senhor presidente da câmara, dizendo-lhe que dali a três anos estaria alcatroado, mas até hoje nada aconteceu. Uma vez que estão a alcatroar o parque das Lagoas, para quando pensam alcatroar essas ruas.

A Senhora Vanessa Sousa, moradora em rua Alda Lara, lote 39-A, Fernão Ferro, veio esclarecer que a sua rua Ada Lara, também não está alcatroada, mas no entanto não é a rua toda. Pretendia saber o porque de a rua não estar toda alcatroada. Depois disse que morava lá á cerca de oitos anos, o proprietário da moradia disse que as infraestruturas estavam todas pagas mas efetivamente ainda não está tudo regularizado.35.m pergunta quando é serão alcatroadas as ruas perto das Lagoas.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que terá que ser feito um enquadramento e esta zona já pertence ao Estado Novo, e é da competência estrita da Câmara, é que pertence a um loteamento que mal ou bem foi aprovado. Em termos de esgotos está parcialmente concluída, pois existem ruas que ainda precisam dessa intervenção e noutras temos a rede de água que em alguns casos precisa de ser substituída. Esta é a razão do ainda não alcatroamento, ele foi posto nas ruas onde a intervenção em termos de redes de água e de esgotos está estabilizada, e assim vai sendo posto. Esclareceu ainda que o pagamento das infraestruturas, nada tem a ver com esta questão, até porque existe há muito um loteamento, e mais, trata-se de uma responsabilidade da Câmara, alcatroar, e será feito assim que as intervenções relativas às águas e aos esgotos estiverem concluídas.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, interveio dizendo que, precisava de ser esclarecida relativamente ao facto da rua Alda Lara estar alcatroada, se isso se devia ao facto de já ter canos



yst /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

novos. Por outro lado depreendeu do esclarecimento do senhor vereador se fosse hoje pedido uma licença para loteamento dessas moradias, provavelmente seriam recusadas por não reunirem condições para tal, solicitou esclarecimento sobre isto.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu dizendo que neste momento não há nada ilegal, o que existe são situações que exigem um tratamento para que as condições de vida das pessoas melhorem, e que há data do loteamento não eram exigidas. Relativamente á outra questão referiu que a rua Alda Lara, ainda não está concluída, pois precisa de uma intervenção em termos da rede de água, que em alguns casos precisa de ser substituída, motivo pela qual ainda não se encontra alcatroada. No entanto assumiu que em conjunto com o senhor vereador Joaquim Tavares irão dar uma resposta célere às senhoras municipais.

O Senhor Victor Neves, morador na rua Bento Moura Portugal, nº 32, Quinta do Semeão, Amora, delega a sua intervenção no seu advogado Gonçalo Pires, este esclareceu que é advogado deste senhor e de outros comproprietários de um imóvel, cujo houve um protocolo de permuta com a Câmara em 2001, tendente a uma permuta na quinta do Semião. Disse que conteúdo da sua intervenção se encontra na carta já enviada, e não entende o porquê da sua não resolução. Devido a este atraso, os seus clientes ficaram impedidos de colocar tal imóvel no mercado imobiliário, pelo que sofreram bastante. Apos ter conversado com uma técnica jurista, a qual lhe disse que havia um problema com uma linha de água, fora, essa questão não vislumbra qualquer outro problema que barre a resolução desta questão.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, após ter cumprimentado todos os presentes disse que ouviu atentamente aquilo que o senhor advogado disse mas, tratava-se de alguém que chegou no fim da linha, e que de facto o histórico é muito mais longo. Esclareceu que não há indefinições, mas situações, com as quais o senhor Neves não concorda. O problema da linha de água está a ser devidamente tratado pela respetiva divisão.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que não entendia o porquê do não agendamento de uma reunião entre o senhor Vítor Neves e a Câmara. Por outro lado não entendia muito bem a explicação do senhor vereador Jorge, ou seja parece que havia uma questão que tinha a ver com uma linha de água, e questionou de quem era a responsabilidade.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu de imediato, que a questão da linha de água estava a ser resolvida pelo serviço respetivo e nunca disse que a responsabilidade não era da Câmara.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, adiantou que reitera a questão do agendamento das reuniões, no sentido em que ouviu algumas vezes o desagrado pela não resposta da Câmara, ou seja, esta tardou a marcar datas para reunir. Disse ter conhecimento que nessa quinta, onde vai a tal permuta, já houve por parte de outros proprietários venda e revenda, ou seja, como é que é possível para uns e não é para outros.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, respondeu dizendo que, uma questão é a ausência de resposta, outra coisa é não gostar da resposta. Em relação a questões jurídicas deixa-as para os senhores advogados. O que existe é um entendimento diferente entre as partes.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que em relação a questões jurídicas não iria discutir, pois não é advogado. Adiantou que nos casos em que a inscrição dos municipais com este tipo de problemas e que juntam-se tanta documentação deveria a inscrição ser feita no dia anterior, de modo a que pudessem analisar a dita documentação, isso para que os senhores vereadores pudessem inteirar-se das situações atempadamente. Por outro lado, os protocolos nesta Câmara vai fazendo história, existe um protocolo em que a Câmara tem as suas condições resolvidas e a entidade não tem, nesta situação é o inverso.



461 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclareceu a população que estava a assistir a esta reunião, que estas reuniões não se destinam a resolver os problemas da população. Mas sim, a população vem colocar os problemas onde mais tarde, após análise das questões e problemas colocados, eles são resolvidos em sede própria após reuniões com todos os interessados. Neste caso o que está em causa é uma divergência jurídica. No entanto na próxima reunião a ser agendada com os respetivos serviços, ser com certeza encontrada a melhor solução para que de facto haja um desfecho positivo para todos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, sintetizando disse a Câmara há cerca de quinze anos atrás protocolou uma permuta com o senhor Vítor Neves, mas até agora não foi resolvida. Adiantou também que de facto já houve propostas de compra para aquele terreno, nomeadamente para o "Officer", mas como não foi possível, instalou-se em Almada, onde criaram cerca de noventa postos de trabalho. Disse ainda que este facto demonstrou apenas incompetência por parte deste executivo.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitou respeito por todos os eleitos, e não fosse utilizado aquele tipo de adjetivação à Câmara. Deu a palavra ao senhor advogado.

O Senhor Gonçalo Pires, adiantou duas questões, a primeira passa pelo facto da posição da Câmara se ter cristalizado e esta nada ter para dizer, mas o que é certo, é que apresentou um requerimento em outubro e solicitava uma resposta, mas fundamentada e isso não foi feito. Apresentou outro em janeiro, apresentando novas questões, porque consultou o processo e verificou que tal processo de legalização da linha de água está parado há vários anos. E aguardava uma resposta escrita devidamente fundamentada. Em relação às questões jurídicas deixou para discuti-las na reunião a ser agendada.

O Senhor Nelson Ramalho, morador em Avenida Luís de Camões, nº 24, 1685-910 Famões, interveio falando do saneamento das seis AUGIS do Pinhal Conde da Cunha, uma vez que não lhe tem chegado qualquer informação sobre essa questão e solicitou esclarecimentos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que de facto esta situação se encontrava na fase seis, onde a divisão de águas residuais está a fazer um estudo e uma análise e que na próxima semana já se tenha esse parecer. Comprometeu-se que assim que chegar, o fará chegar ao senhor Nelson Ramalho.

O Senhor José da Conceição Peres, morador em Rua das Nogueiras, nº 20, Pinhal do Vidal, 2855-264, Corroios, interveio dizendo, que já em 2013, elaborou um requerimento sobre uma pessoa de nome Manuel Duarte Machado Jorge, que se faz dono da rua pública, estaciona o carro em frente à sua garagem, mas em frente. Quer dizer que tem dificuldade em entrar para a sua garagem, e muitas vezes tem deixado o carro na rua, até porque ele não se constipa, mas já o tem estragado. A sugestão para esse problema seria a marcação de uma passadeira. A outra questão tem que ver com o lixo, o ferro velho que é depositado ao lado da sua casa, esse problema dura à cerca de quinze anos, é um autentico estaleiro.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que se está perante duas questões, uma sobre o estacionamento e outra sobre o lixo. Está a ser desenvolvido um reordenamento do espaço público, e dessa forma eventualmente poder resolver a situação, mas não o estacionamento indevido, que parece ser o caso. A outra questão tem a ver com o lixo, será o senhor vereador Paulo Cunha a responder.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, o vizinho já foi autuado e ao que parece já foi várias vezes às quais respondeu. No entanto esse senhor é construtor civil e possui uma licença específica e que permite que o mesmo utilize tal terreno para esse fim. Tem sido alvo de várias contra ordenações de acordo com a Lei em vigor, mas neste momento nada se pode fazer.



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Senhor José da Conceição Peres, disse que em relação ao estacionamento já chamou diversas vezes a GNR, mas nada se pode fazer. Em relação ao segundo ponto, de facto aquilo é uma zona urbana, é preciso haver assinaturas dos restantes moradores a aceitar aquela situação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que enquanto vereador apenas cumpre a legislação e não pode ultrapassá-la, esclareceu ainda que lhe foi trazido esse processo, e de facto a situação não é bem aquela que o munícipe transmitiu, não se trata de lixo, é um tipo de materiais. No entanto tem-se verificado queixas do vizinho contra este munícipe, senhor José da Conceição Peres, portanto será também uma zanga de vizinhos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, transmitiu os parabéns ao vereador Paulo Cunha por este ter encontrado de forma tão célere por forma a poder dar uma resposta tão rápida. Disse não perceber qual será o tipo de licença que permita a um vizinho instalar um estaleiro ao lado de uma habitação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esclareceu a questão dizendo, que o senhor vereador pode para se elucidar a qualquer momento consultar o processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, apresentou desculpas pelo atraso, mas encontrava-se numa audição na Assembleia da República sobre a petição do Hospital do Seixal, pelos centros de saúde em falta. Continuando com o período para intervenção da população, dando a palavra à senhora Susete Ribeiro.

A Senhora Suzete da Conceição Ribeiro, moradora em rua 1º de Maio, CCI 5118, 2860-316, Brejos da Moita, interveio a propósito do Bar da Ponta dos Corvos, já apresentou vários requerimentos sobre a abertura deste bar, deslocou-se à Câmara em fevereiro e pretendia saber o ponto da situação. Tentou agendar uma reunião, até agora está a aguardar.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, esclareceu que os serviços do ambiente estão a tratar do processo, para que se possa lançar o concurso da concessão do bar da Ponta dos Corvos. Disse que assim que o processo estiver em condições dará nota pública sobre a abertura do concurso e do respetivo procedimento.

A Senhora Suzete Ribeiro, disse que já em março de 2014 o referido concurso era para ter aberto, mas não houve condições para o fazer. Já se em março de 2015 e continua sem ser aberto.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, sugeriu que a munícipe aguardasse pela chegada do senhor vereador Joaquim Tavares, que se encontra em trânsito e dessa forma prestar os esclarecimentos necessários.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, deu a palavra ao munícipe José Lourenço, representante da comissão de utentes do Centro de Saúde de Corroios.

O Senhor José Lourenço, Representante da Comissão de Uteses da Saúde de Corroios, disse que pretendia ler uma declaração para que ficasse registada, o que o fez "o que o traz aqui a esta sessão é a indignação e a perplexidade dos utentes face às declarações e comportamento de alguns responsáveis políticos do nosso concelho, e por o ministro da saúde. As questões da saúde são demasiado sérias para as populações para serem arremessadas constantemente, absolutamente estêreis, e desproporcionadas. Para a comissão de utentes da freguesia de Corroios, formada por cidadãos comuns e reformados, mas cientes dos seus direitos. O acesso aos cuidados de saúde é a principal preocupação. Essa deveria ser também a preocupação e a prioridade dos eleitos locais na procura de melhores condições e qualidade de vida para os cidadãos que representam. Infelizmente alguns não vocacionados para o bem comum, procuram



Ygt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

justificar a falta de vontade do governo para resolver as necessidades no concelho, com argumentos falaciosos que só os empobrecem, e descredibilizam aos olhos da população. Para a comissão de utentes existe a necessidade de encontrar a solução para estas pessoas de Corroios. A construção do novo centro de Corroios, com o respetivo reforço do pessoal médico e de enfermagem, pessoal técnico e apoio administrativo, a abertura do SAP e naturalmente a construção do Hospital do Seixal. Por parte da ARS do Vale do Tejo a não construção do novo centro de saúde de Corroios tem sido justificado pela não cedência de terreno da Câmara Municipal do Seixal. Já que se está a falar dessa suposta não cedência de terreno, essa é uma falta questão. Recordemos, a atual esquadra da PSP de Santa Marta do Pinhal, foi construída sem a cedência prévia do terreno, o projeto foi apresentado à Câmara municipal, que o aprovou, foi construído e homologado e por fim passou para o Ministério da Administração Interna. Por isso, não mandem mais areia para os olhos da população, pois ela não merece, merece sim o vosso respeito. O novo Centro de saúde de Corroios e de Vale de Milhaços, tem que ser construído e já. Falamos agora do Hospital do Seixal, após muitos anos de luta pela população, das autarquias das comissões de utentes, de muitos estudos e reuniões, o governo da altura, na pessoa, das ministra, a doutora Ana Jorge, formalizou em 2009, o protocolo com a Câmara Municipal do Seixal para a construção do Hospital do Seixal, cujo terreno seria do Estado e deveria estar concluído em 2012. O que a população não consegue perceber é como é que as forças políticas aguentaram na gaveta, até à entrada deste atual governo. O que a população não consegue perceber é o que é que mudou entre a saída de Ana Jorge e a entrada de Correia de Campos. É claro que daí para cá a luta não esmoreceu, antes pelo contrário. Foi criada a plataforma da península de Setúbal em defesa do serviço nacional de saúde subscrita por autarquias, sindicatos, comissões de utentes e outras entidades ligadas à saúde. Assinalamos a entrega no passado dia 10, no ministério da saúde, de um manifesto onde o Hospital do Seixal, onde este é uma das principais reivindicações. Ontem durante a audição da comissão parlamentar de saúde, o ministro Paulo Macedo veio mais uma vez dizer que o Hospital do Seixal não será construído nos próximos anos. As declarações do senhor ministro, ao afirmar que o novo Hospital nunca será uma duplicação do de Almada, nunca viu o projeto, não sabe do que fala nem se interessa em saber. Se tivesse consultado o dossier, concluiria facilmente que é um Hospital de proximidade vocacionado para os cuidados em ambulatório, muito parecido com a posição que defende. A principal razão pela qual defende a não construção do Hospital estará no facto dos grupos privados de saúde não terem encontrado solução para a instalação de uma unidade privada no distrito de Setúbal. O problema não serão as verbas para a construção do Hospital do seixal, tem custos calculados no valor de sessenta milhões de euros. Gastou no hospital de Almada cerca de cento e vinte milhões, é um contra censo. Pode ser que um governo diferente não tenha apagado da memória a promessa feita em 2009. Calar é admitir, lutar é decidir o futuro está na capacidade das populações de o decidir, esse será sempre o nosso caminho". Disse.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, felicitou o senhor José Lourenço, enquanto representante da comissão de utentes de Saúde de Corroios por todo o trabalho que têm desenvolvido. Disse que relativamente ao Hospital do Seixal, foram enquanto Plataforma- juntos pelo Hospital recebidos pelos grupos parlamentares na Assembleia da República como os primeiros petionários da petição entregue em 2014, onde era suposto ter sido recebidos por todos os grupos parlamentares. Infelizmente tal não sucedeu, o PSD e o CDS não estavam na comissão. Apesar de terem sido convidados, tal como todos os outros decidiram não comparecer, disse entender que esta posição mostra uma cobardia política e democrática. Tal como o senhor ministro não receber os autarcas da região de Setúbal, as comissões de utentes. Disse que, este governo tem sido prodigo em não enfrentar a população. Acrescentou ainda que o ministro tem atualmente outra postura, que está relacionada com o caos vivenciado no Hospital Garcia de Orta, quer pelas mortes ocorridas, quer pela demissão dos médicos, e disse que um Hospital no Seixal não. Mas talvez uma unidade de urgência básica para fazer face ao problema. Pela primeira vez o senhor ministro reconheceu a existência de um problema e aponta uma possível solução do mesmo. Apesar de não ser a solução perfeita, mas pode ser uma solução, no entanto, referiu que mesmo esta abertura se deveu à grande pressão que tem sido feita. Disse que resultado desta



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

reunião, foi a novidade que, não tem a ver com financiamento, disse o senhor ministro mas sim, que se tratava de falta de recursos humanos. Não se entende, na medida em que os jovens médicos, e enfermeiros continuam a emigrar por falta de trabalho em Portugal. Disse ainda que, este ano é claramente um ano de escolhas, não o cinzento, mas escolher o branco ou o preto.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, agradeceu ao senhor presidente as suas explicações sobre a reunião. Felicitou também o senhor José Lourenço, enquanto representante da comissão de utentes do Centro de Saúde de Corroios, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. Disse estar do lado da Câmara municipal e das populações, não irá subscrever qualquer tomada de posição, por uma questão de princípio. Concordou com a posição do senhor presidente quanto ao facto da bancada parlamentar do PSD não ter aceite o convite para participar na reunião. Disse que esta forma que o senhor ministro encontrou, se for exequível, e se for executada poderá ser uma boa solução intermédia.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que o PS criou o sistema nacional de saúde, pelo que não recebe lições de ninguém. Perguntou ao senhor José Lourenço, enquanto utente de Corroios onde funcionava a comissão de utentes, e quais os contactos para se poder inscrever. Adiantou também que enquanto utente de Corroios quis marcar uma consulta, telefonei mas não o atenderam, entrou no site do ministério da saúde, mas isso não funcionava, entretanto enviou um mail. Passados dois dias responderam-lhe marcando uma consulta para dali a uma semana às duas da tarde, onde levou um rasperete pois deveria ter chegado às cinco para as duas, para assim preencher uma ficha. Isto para dizer que afinal de contas não será necessário ir para o centro de saúde às seis da manhã, pois através de um mail a questão poderá ser resolvida. Nós, PS temos conhecimentos, e temos maior acesso pelo que teremos maior eficácia. Falando agora do protocolo, este foi assinado em 2007, mas esta obra não é uma escola, que é uma coisa mais simples. Foram precisos projetos de arquitetura, à data da Dra. Ana Jorge esta fez um cronograma onde se mencionava onde iria ser o Hospital, com todo o programa funcional. Caso não houvesse a coligação que nos governa isto seria bem diferente.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que desde sempre o seu partido manifestou um total apoio nesta matéria e vinculando que sem uma rede de cuidados de saúde primários o Hospital só por si não era suficiente. Acrescentou que continuava a manter e a defender essa posição. Por essa razão é a favor da construção dos centros de saúde de Corroios e Vale de Milhaços e mesmo os SAP que entretanto fecharam, deveriam reabrir. Disse também que o BE sempre apoiou todas as iniciativas desta natureza. Referiu que no boletim que saiu na passada sexta-feira, alguém escreveu que desde sempre o PCP lutou dentro e fora da Assembleia da República, agora a causa é também reconhecida pelo PS e pelo BE, julga esta notícia de uma inverdade enorme. Entende que se deve mais rigoroso nas notícias que são levadas a todos os municípios. Considera também que será importante a partilha de informação, nomeadamente desconhecia totalmente a ida à Assembleia da República.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que felicita a comissão de utentes de Corroios, que é uma freguesia onde reside desde os seus três anos e meio. Disse ter um médico de família, e tem imensa dificuldade em marcar uma consulta. Tem que efetivamente que ir bastante cedo para o centro de saúde se quiser marcar uma consulta. Questionou a eficácia do PS, pois é tão eficaz que até já se tem um Hospital no Seixal, por outro lado desde o período em que foi governo, nada fez, e recordou as obras da Escola Paulo da Gama que não foram realizadas e ainda hoje estão a ser reivindicadas. Acrescentou que o senhor vereador Samuel falou como se o governo deste, não tivesse qualquer responsabilidade sobre tudo isto.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, felicitou o senhor José Lourenço, enquanto representante da comissão de utentes do Centro de Saúde de Corroios, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver. Salientou que os habitantes deste concelho não têm direito à saúde.



ghf /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Partilhou a sua experiência pessoal, dizendo que ela e o seu marido foram à médica de família em dezembro, fizeram uma bateria de exames, em fevereiro tinham tudo pronto, o marido marcaram consulta para 14 de maio, e ela nem sequer consulta tem e esta inserida numa unidade de saúde familiar com a qual discorda. Disse ainda que não se pode continuar a deixar que os munícipes deste concelho continuem a ser tratados desta forma.

O Senhor José Lourenço, Representante da Comissão de Utentes da Saúde de Corroios, verifica que de facto existe uma transversalidade entre o concelho sobre esta matéria. O senhor vereador Paulo Cunha é a favor da construção do Hospital, por outro lado o senhor vereador Samuel Cruz tem uma posição diferente, pois leu no facebook que tinha algumas dúvidas sobre a construção do mesmo. É verdade que o pai do serviço nacional de saúde foi o PS, é verdade também que em 1987 abriu caminho para as taxas moderadoras, e por outro lado fechou os SAP em 2007. Em relação aos contatos que pediram eles estão disponíveis no facebook, onde se encontra toda a informação. Em relação à previsão da construção do Hospital, ele foi previsto para 2012, mas entretanto não sabe o que aconteceu, e pelos vistos o senhor vereador Samuel Cruz também não sabe. Em relação ao terreno, não parece haver qualquer questão, pois o terreno encontrasse no sítio, encontrasse assinalado em PDM e que foi aprovado em Assembleia Municipal na presença dos senhores vereadores. Em relação ao Vereador Luís Cordeiro, concorda com a abordagem que foi feita, sendo que a construção do Hospital não é suficiente para o concelho.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que não ficou esclarecido com os contatos dessa comissão. Por outro lado questionou o facto de esta comissão nunca ter procurado reunir com o PS, no sentido de procurarem algum tipo de ajuda. Saliu que acabou de ver no facebook a página desta comissão e verificou que existem várias fotografias mas nenhuma convocatória, parece que há uma forma mais clandestina de reunirem. Por outro lado disse que perceberam mal a sua opinião sobre o Hospital do Seixal, pois ele não é bem aquilo que dizem. Neste Hospital está previsto ter cinco camas, ou mesmo setenta e duas, nenhum Hospital tem este número de camas. O Hospital de Almada tem cerca de oitocentas. Por isso disse que tinha sérias dúvidas acerca da construção do mesmo. Concluiu dizendo que o PS é a favor de um Hospital, de um centro de saúde.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, acrescentou que de facto sempre defendeu a construção do Hospital do Seixal.

O Senhor vereador Joaquim Tavares, referiu apenas algumas notas breves, a primeira, é sempre bem vindo a vinda dos munícipes a estas reuniões e defenderem os seus pontos de vista. Em relação à intervenção do vereador Samuel, quando disse que os senhores do seu partido acham que os indivíduos do seixal dizem mal de tudo, referiam-se ao vereador Samuel, pois ele é que está sempre a dizer mal de tudo. Em terceiro lugar é ponto assente que se o PS ganhar as eleições, e parece já ser um dado adquirido, este vai exigir um Hospital com centenas de camas.

O Senhor Ricardo Germano, representante da Associação de Pais d Escola nº 2 de Amora (ATL) Escola Quinta das Inglesinhas, agradeceu à senhora vereadora Vanessa Silva, a reunião para a mediação com o agrupamento. A sua intervenção tem a ver com o pedido para que o ATL não seja encerrado. Atendendo a que esta escola pertence a um agrupamento que tem acompanhamento TEIP, eram de facto necessárias salas vagas e mediante acordo o ATL poderia utilizar essas salas. Saliu que tiveram conhecimento que para o próximo ano letivo não haverá primeiro ano. Mas tal não significa que deixe de haver alunos, e haverá inclusive mais salas disponíveis para serem utilizadas pelo ATL. No entanto a associação de pais do agrupamento da escola Pedro Eanes Lobato, não fez mais do que se auto promover, uma vez que se o ATL deixar de funcionar esta associação deixará de funcionar, e a outra convidará os meninos a entrarem para esses ATL geridos pela associação do agrupamento. Perante este cenário a situação é se não houver ATL na escola da Quinta das Inglesinhas os pais colocarão os meninos noutras



lyht /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

escolas, e esta vai perder todas as valências. A solução apresentada passou por abrir um ATL na Quinta da Princesa, o que numa primeira análise e já foi colocada à consideração aos pais e estes mostraram algum desagrado com a ideia. Manifestou assim a preocupação sobre esse assunto e agradeceu o envolvimento de todos para a resolução deste problema.

A Senhora Sónia Buinho, manifestou o seu desagrado por estas decisões, está triste pelo PCP, pois este acusa o PSD de estar a retirar postos de trabalho mas no fim é esta camara que quer encerrar o ATL, retirando quatro postos de trabalho.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, agradeceu o conjunto de questões que lhe foram colocadas e esclareceu lendo uma informação da reunião que foi realizada no dia 6 de março de 2015, destinada a resolver o espaço na Quinta da Inglesinhas. O espaço que está a ser utilizado para o ATL, é o espaço de refeitório, o que impede a continuidade da cedência deste espaço para o referido efeito, apenas havendo autorização até ao final do presente ano letivo, sendo esta uma situação excecional. Haverá regulamentos comunitários a cumprir, que à data não existiam. A associação comunicou que devido ao horário das aulas, haveria salas livres que assim poderiam ser utilizadas para o ATL, no entanto a informação dada pelo agrupamento foi de que mesmo essas salas ainda que pontualmente seriam utilizadas, no âmbito do projeto TEIP e portanto não estariam disponíveis para o ATL. Para a solução do próximo ano letivo a autarquia, informou que o único espaço municipal a nível de espaço escolar disponível neste agrupamento seria o espaço na EB Quinta da Princesa. Acontece que a informação por parte dos pais é que de facto não levarão os seus filhos para aquele espaço. A próxima reunião ficou já agendada para o dia 26 de maio. Em relação ao comentário da funcionária do ATL, disse que sempre procurou encontrar uma solução, e mais, referiu que a entidade empregadora das funcionárias não é a autarquia, mas sim o próprio ATL, que tem uma gestão anual. Disse ainda que respeita imenso o trabalho desenvolvido por esta associação de pais, e por isso apresentaram soluções. Acrescentou que de facto o parque escolar não está devidamente preparado para as nossas crianças. Hoje quando se constrói uma escola tudo isso é levado em linha de conta.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, esta questão já tinha sido abordada em sede de reunião de camara, pelo que o PS visitou o local e até reuniu com a presidente da escola. Um ATL pode ser encerrado por duas razões, pela pedagógica, ou pelo HCCP. Ao reunir ficamos a saber que este ATL é o ideal porque funciona dentro do espaço escola. Por outro lado havia a questão de saber se havia ou não aulas. E de facto foi transmitido que existem pelo menos duas salas de aula disponíveis. E por outro lado se efetivamente o primeiro ano não abrir haverá com certeza mais espaço. Em relação, HCCP pode-se dizer que foram fiscalizadas as escolas e muitos refeitórios estavam em condições de serem encerrados, mas na escola Quinta das Inglesinhas isso não aconteceria. Disse que não entendia e uma vez que era o seu pelouro que trata destas situações, porque é que não consultado se seria possível ou não a continuação do ATL no refeitório. Teria dito que sim, desde que houvesse higienização após a utilização de cada serviço respetivamente. Referiu outra questão que tem a ver com a escola, tem oito casas de banho, uma delas foi arranjada o verão passado, mas tem uma particularidade, encerra às 15.30h e tem um papel afixado na porta a dizer que só é para os meninos da pré e do terceiro ano provavelmente será coincidência, mas a neta da diretora da escola é uma das alunas que frequenta a casa de banho. Disse.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu a importância da manutenção dentro da escola, e desde que cumpra todas as regras inerentes a estas situações, não entende o porquê do seu encerramento. Dificilmente os pais manterão os seus filhos naquela escola se o ATL for dali desviado. Note-se que o ATL funciona naquele local acerca de vinte anos. Por outro a manutenção dos postos de trabalho é de facto uma grande preocupação. Julga também que a data do agendamento da reunião se mostra tardia, pois já nessa altura os pais querem ver a situação escolar dos seus filhos resolvida e definida.



141 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Senhor Vereador Paulo Cunha, agradeceu as explicações que a senhora vereadora da Educação prestou no âmbito deste processo, mas julga que já poderiam ter sido prestadas, uma vez que este assunto já foi trazido a reunião de Câmara. Apesar de não possuir todos os elementos, ainda assim expressou varias considerandos, nomeadamente, que este ATL tem desenvolvido um excelente trabalho com as crianças ao longo de vinte anos. Depois não irá utilizar políticas nesta situação de quatro potenciais desempregos, a camara independentemente de qualquer posição deverá tudo o que estiver ao alcance para resolver esta situação.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclareceu o vereador Paulo Cunha que há cerca de três reuniões atrás este assunto foi trazido a reunião de camara, na sexta-feira passada reuniu com a associação e hoje foram prestadas todas as informações e em tempo. Em relação à intervenção do senhor vereador Samuel Cruz, a legislação já não prevê ATL, e portanto a situação é bem mais complicada, porque ninguém licencia nem fiscaliza ATL. Referiu que não entende como é que se pode avaliar pedagogicamente se não tem competência para o fazer, por outro no HCCP, enquanto vereadora da Educação tem competências delegadas e para esse efeito tal fiscalização tem técnicos quer da educação como tem um técnico do pelouro do vereador Samuel Cruz, pelo que como se pode aferir tanto um como o outro tem competência nessa área. Enquanto vereadora do pelouro da Educação não fez outra coisa se não autorizar ao, longo do tempo, anualmente que o ATL permanecesse naquela escola. Relativamente á data da próxima reunião foi acordada entre todos e para dar espaço para que por um lado houvesse a reunião da assembleia de pais e se pudesse aferir quem seriam os próximos pais a integrar a associação, por outro lado que houvesse por parte do agrupamento uma indicação mais precisa da rede escolar no próximo ano letivo. Há de facto uma grande preocupação em resolver toda esta situação de uma forma séria e responsável.

O Senhor Ricardo Germano, representante da associação de pais da Escola Quinta das Inglesinhas, apenas referiu que o que foi transmitido pela senhora vereadora corresponde efetivamente à reunião realizada na passada sexta-feira, e demonstrou mais uma vez a sua preocupação sobre este assunto.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse ter conhecimento que a legislação referente aos ATL's foi modificada, e que a senhora vereadora Vanessa nunca justificou o encerramento a essa alteração legislativa. Referiu que não levantou a questão pedagógica, quem a levantou foi de facto o vereador Luís Cordeiro. Acrescentou ainda que foi a senhora coordenadora que abordou a questão dizendo que era pedagógico era benéfico para os meninos o ATL funcionar na própria escola. Mostrou-se disponível para ajudar nesta luta.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, esclareceu dizendo que por vezes, tenta-se politizar as questões, quando não há necessidade. Disse não aceitar a afirmação de que o PCP vai fechar seja aquilo que for, porque tal não corresponde à verdade. Disse que o que importa realmente é resolver o problema das pessoas, que as crianças tenham acesso à educação. Por isso foi-nos pedido através do representante da comissão de pais que a Câmara servisse de mediação, e tal mediação foi feita com sucesso. Aquilo que a Câmara tem feito é autorizar anualmente o funcionamento do ATL, e já o faz há muitos anos. Disse ainda que, os postos de trabalho é uma matéria de extrema importância e que o PCP não quer acabar com eles, muito pelo contrário.

O Senhor Vítor Lopes, morador na rua Luz Soriano, nº 11 – 1º 2845-120 cruz de Pau, Amora, disse que veio a esta Câmara, no dia cinco de fevereiro, a solicitar que me dessem um lugar para estacionar, porque é uma rua muito complicada desde que fizeram a estação, e o mesmo é portador de uma deficiência. Solicitava ponto da situação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que em relação ao pedido de estacionamento para deficiente, o mesmo já foi analisado e tem parecer positivo e despacho positivo, pelo que deverá



347 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

ser notificado. Em relação ao lugar para estacionamento de deficiente, qualquer pessoa que tiver a identificação enquanto tal, poderá efetivamente estacionar nesse lugar.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, perguntou à Sra. Suzete Ribeiro se já tinham agendado a reunião solicitada. Informou que o procedimento estava a decorrer, nomeadamente iriam ter início as obras no local, e já tinha feito a articulação com os bombeiros do Seixal nesse sentido. Em abril provavelmente viria à Câmara a ser aprovada.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Reorganização dos Serviços de Segurança Social.

Tomada de Posição Reorganização dos Serviços de Segurança Social

A política seguida tem-se caracterizado por um feroz ataque às conquistas de Abril, provocando a degradação das condições de vida dos portugueses e o aumento da pobreza que, segundo dados do INE relativos a 2013, revelam que 19,5% da população vive em risco de pobreza. Esta situação tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, com a destruição de milhares de postos de trabalho e o conseqüente aumento do desemprego, aumentando ao mesmo tempo o número de desempregados sem direito ao subsídio, registando-se uma redução substancial do acesso ao rendimento social de inserção, o aumento das precarizações do trabalho, a desvalorização dos salários nominais e reais e o aumento de impostos. O empobrecimento aumenta e a pobreza atinge milhões de portugueses.

Esta política tem-se caracterizado também pelo ataque às funções sociais do Estado, diminuindo a prestação dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e em qualidade.

Na Constituição da República Portuguesa está inscrito que *“todos têm direito à Segurança Social”, “Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado...”* e também *“o sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho”*. Significa pois que as pessoas devem ter acesso aos serviços e apoios de segurança social de acordo com a natureza de sua condição social e não do local onde residam, ou seja, as políticas do Estado têm que garantir a universalidade e a igualdade no acesso.

Mais uma vez, o que está na Constituição da República Portuguesa não se cumpre no Concelho do Seixal, pois nem todos os municípios do nosso Concelho têm a mesma igualdade de acesso aos serviços da Segurança Social.

No dia 25 de fevereiro, a Câmara Municipal do Seixal foi convocada pela Sra. Diretora Dra. Ana Clara Birrento para uma reunião no Centro Distrital de Segurança Social cuja ordem de trabalhos foi subordinada à *“Reorganização dos Serviços de Segurança Social”*.

Nessa reunião, foi-nos comunicado que o Serviço Local de Ação Social do Seixal, a funcionar nos Serviços da Segurança Social da Amora, e que tem as vertentes dos regimes e das prestações sociais, passará a funcionar com apenas dois dias de atendimento, terças e quintas-feiras, e só para os Municípios da Freguesia de Corroios.

Consideramos que se trata de um retrocesso de mais de 10 anos (pois o Município do Seixal passou a ter um serviço descentralizado de Segurança Social, anteriormente concentrado em Almada, em 2004), o que irá representar um enorme prejuízo e desqualificação do serviço público de Ação Social neste território, no momento em que se vive uma profunda crise económica e social.

Foi-nos igualmente transmitido que a reforma dos serviços pressupõe, para além dos dois dias semanais de atendimento, disponibilizar um serviço de agendamento de visitas domiciliárias e atendimentos presenciais, a funcionar por marcação telefónica a partir do Centro Distrital em Setúbal.



457 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Como pode um concelho com 160.000 habitantes ser tratado desta forma? Não obstante à diminuição de atendimento presencial, verifica-se um acentuado distanciamento dos serviços técnicos, pela substituição por modelos de marcação telefónica, originando uma total negação da proximidade, que as temáticas da Ação Social pressupõem e impõem.

Igualmente importa referir que, para além do RSI de Santa Marta, a freguesia de Corroios está presentemente sem atendimento social descentralizado no território (RSI e Ação Social), por não haver contratualização com uma IPSS local, à semelhança de outras zonas do município. Assim, os munícipes terão que se deslocar à Amora, nos dias de atendimento disponibilizados, ou então por recurso a marcação telefónica.

Assiste-se assim a uma política de desumanização das políticas públicas da Saúde e Segurança Social, com um impacto forte junto dos mais pobres e de outros grupos debilitados pela “crise” tratando-se de uma “reforma” completamente desajustada às reais necessidades das pessoas.

Paralelamente aos dias de atendimento já referidos e ao sistema de marcação telefónica, está em análise pela “tutela”, uma proposta de 4 RLIS – Rede Local de Intervenção Social, a promover pelas instituições sociais, que cobrirão o atendimento social e o acompanhamento, outrora feito pelos técnicos da Segurança Social. Estas equipas técnicas terão 5 técnicos (cada) e serão contratados pelas IPSS, em sede de acordo de cooperação.

Segundo os números nacionais, a percentagem de pessoas em risco de pobreza e exclusão social no Município do Seixal era, em 2013, de 27%, ou seja 45.000 pessoas com essa fragilidade, muito embora em diferentes intensidades. Assim, as políticas sociais estão a configurar-se contraciclo. Isto é, reduzem os serviços quando seria premente reforçá-los. Porém, segundo os dirigentes da Segurança Social, a RLIS irá reforçar a intervenção social no Município, o que obviamente não é crível.

Não existe ainda a certeza de que as Equipas Técnicas e as instituições promotoras serão uma proposta do CLASS, ou se ao contrário o processo será feito por convite a partir da “tutela” da Segurança Social.

Fica pois bem patente e demonstrado que esta reorganização não serve as características e as necessidades do Município do Seixal, cuja realidade particular não é comparável com outras realidades onde se está a testar a RLIS (Reorganização da Segurança Social).

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 12 de março de 2015, repudia esta suposta “Reorganização dos Serviços da Segurança Social”, bem como qualquer intenção de encetar uma municipalização da Segurança Social, e exige:

1. A reposição do atendimento social todos os 5 dias da semana;
2. Uma política que defenda o interesse dos trabalhadores e das populações;
3. Uma política de proximidade que permita a ligação permanente aos problemas e o combate pela sua resolução, imputando a responsabilidade a quem verdadeiramente a detém.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, solicitou à vereadora Corália Loureiro que apresentasse a tomada de posição.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esta tomada de posição tem a ver com a reorganização dos serviços da segurança social. A política seguida tem-se caracterizado por um feroz ataque às conquistas de Abril, provocando a degradação das condições de vida dos portugueses e o aumento da pobreza que, segundo dados do INE relativos a 2013, revelam que 19,5% da população vive em risco de pobreza. Esta situação tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, com a destruição de milhares de postos de trabalho e o conseqüente aumento do desemprego, aumentando ao mesmo tempo o número de desempregados sem direito ao subsídio, registando-se uma redução substancial do acesso ao rendimento social de inserção, o aumento das precarizações do trabalho, a desvalorização dos salários nominais e reais e o aumento de



541 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

impostos. O empobrecimento aumenta e a pobreza atinge milhões de portugueses. Esta política tem-se caracterizado também pelo ataque às funções sociais do Estado, diminuindo a prestação dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e em qualidade. Na Constituição da República Portuguesa está inscrito que *"todos têm direito à Segurança Social", "Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado..."* e também *"o sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho"*. Significa pois que as pessoas devem ter acesso aos serviços e apoios de segurança social de acordo com a natureza de sua condição social e não do local onde residam, ou seja, as políticas do Estado têm que garantir a universalidade e a igualdade no acesso. Mais uma vez, o que está na Constituição da República Portuguesa não se cumpre no Concelho do Seixal, pois nem todos os municípios do nosso Concelho têm a mesma igualdade de acesso aos serviços da Segurança Social. No dia 25 de fevereiro, a Câmara Municipal do Seixal foi convocada pela Sra. Diretora Dra. Ana Clara Birrento para uma reunião no Centro Distrital de Segurança Social cuja ordem de trabalhos foi subordinada à "Reorganização dos Serviços de Segurança Social". Nessa reunião, foi-nos comunicado que o Serviço Local de Ação Social do Seixal, a funcionar nos Serviços da Segurança Social da Amora, e que tem as vertentes dos regimes e das prestações sociais, passará a funcionar com apenas dois dias de atendimento, terças e quintas-feiras, e só para os Municípios da Freguesia de Corroios.

Consideramos que se trata de um retrocesso de mais de 10 anos (pois o Município do Seixal passou a ter um serviço descentralizado de Segurança Social, anteriormente concentrado em Almada, em 2004), o que irá representar um enorme prejuízo e desqualificação do serviço público de Ação Social neste território, no momento em que se vive uma profunda crise económica e social. Foi-nos igualmente transmitido que a reforma dos serviços pressupõe, para além dos dois dias semanais de atendimento, disponibilizar um serviço de agendamento de visitas domiciliárias e atendimentos presenciais, a funcionar por marcação telefónica a partir do Centro Distrital em Setúbal. Como pode um concelho com 160.000 habitantes ser tratado desta forma? Não obstante à diminuição de atendimento presencial, verifica-se um acentuado distanciamento dos serviços técnicos, pela substituição por modelos de marcação telefónica, originando uma total negação da proximidade, que as temáticas da Ação Social pressupõem e impõem. Igualmente importa referir que, para além do RSI de Santa Marta, a freguesia de Corroios está presentemente sem atendimento social descentralizado no território (RSI e Ação Social), por não haver contratualização com uma IPSS local, à semelhança de outras zonas do município. Assim, os municípios terão que se deslocar à Amora, nos dias de atendimento disponibilizados, ou então por recurso a marcação telefónica. Assiste-se assim a uma política de desumanização das políticas públicas da Saúde e Segurança Social, com um impacto forte junto dos mais pobres e de outros grupos debilitados pela "crise" tratando-se de uma "reforma" completamente desajustada às reais necessidades das pessoas. Paralelamente aos dias de atendimento já referidos e ao sistema de marcação telefónica, está em análise pela "tutela", uma proposta de 4 RLIS – Rede Local de Intervenção Social, a promover pelas instituições sociais, que cobrirão o atendimento social e o acompanhamento, outrora feito pelos técnicos da Segurança Social. Estas equipas técnicas terão 5 técnicos (cada) e serão contratados pelas IPSS, em sede de acordo de cooperação. Segundo os números nacionais, a percentagem de pessoas em risco de pobreza e exclusão social no Município do Seixal era, em 2013, de 27%, ou seja 45.000 pessoas com essa fragilidade, muito embora em diferentes intensidades. Assim, as políticas sociais estão a configurar-se contraciclo. Isto é, reduzem os serviços quando seria premente reforçá-los. Porém, segundo os dirigentes da Segurança Social, a RLIS irá reforçar a intervenção social no Município, o que obviamente não é crível. Não existe ainda a certeza de que as Equipas Técnicas e as instituições promotoras serão uma proposta do CLASS, ou se ao contrário o processo será feito por convite a partir da "tutela" da Segurança Social. Fica pois bem patente e demonstrado que esta reorganização não serve as características e as necessidades do Município do Seixal, cuja realidade particular não é comparável com outras realidades onde se está a testar a RLIS (Reorganização da Segurança Social). Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 12 de março de 2015,



141 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

repudia esta suposta “Reorganização dos Serviços da Segurança Social”, bem como qualquer intenção de encetar uma municipalização da Segurança Social, e exige: A reposição do atendimento social todos os 5 dias da semana; Uma política que defenda o interesse dos trabalhadores e das populações; Uma política de proximidade que permita a ligação permanente aos problemas e o combate pela sua resolução, imputando a responsabilidade a quem verdadeiramente a detém.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, prestou duas notas, uma tem que ver com a descentralização de competências para as autarquias e para as associações de caráter social, como também, a atuação do centro distrital de Setúbal. Todos já perceberam que a atuação deste governo é implementar a RLIS através de protocolos de cooperação e garantindo a subsidiariedade. Assim o atendimento de pessoas e famílias com vulnerabilidade social passam a ser acompanhados pelas instituições de solidariedade social. E antes eram prestados por técnicos da segurança social. Quebrando definitivamente o laço ente o Estado e o cidadão. Isto revela a total insensibilidade social por parte do Estado social. Sem deixar de felicitar o trabalho meritório das instituições, este acompanhamento às famílias deveriam ser acompanhadas pela esfera do Estado. Questionou a vereadora evocando o DL nº 30/2015 de fevereiro as autarquias devem assumir a liderança deste processo ou não. E pergunta se de facto a autarquia quer ou não contratualizar.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, deu nota que no boletim municipal vem num dos artigos que a tomada de posição foi aprovada por maioria, o que se traduz numa melhoria, faltando apenas dizer expressamente quem são os vereadores. Disse que jamais concordaria com uma tomada de posição que tivesse um início como esta tomada de posição se apresenta. Por outro lado, no seu conteúdo de um modo geral concordo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, respondeu à questão da senhora vereadora Elisabete, dizendo que a autarquia não está disponível para fazer qualquer tipo de protocolo, somos contra a desresponsabilização do Estado Central.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 039/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 081/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
➤ **Informação nº 082/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr^a Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 1 de novembro e nos termos do art. 70º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.
➤ **Informação nº 083/2015** – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Relatório de Monitorização. Esclarecimento.

➤ **Informação nº 084/2015** – Relatório de atividades do Gabinete de Valorização da Baía do Seixal, referente ao mês de janeiro.
➤ **Informação nº 085/2015** – Pelouro Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social – Correspondência recebida – CCRAM/Secção de Atletismo – Agradecimento.
➤ **Informação nº 086/2015** – CPCJ – Balanço ano 2014.
➤ **Informação nº 087/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no período



Act

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

compreendido entre 01/11/2014 a 30/11/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 088/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 datado de 1 de novembro, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no período compreendido entre 01/12/2014 a 31/12/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 089/2015** – Relatório final – Colónia de Férias Vai Vem/Seixal Bem-Me-Quer – 16ª Edição 2014.

➤ **Informação nº 090/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Divisão de Habitação; Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 091/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas – Divisão de Ação Social; Divisão de Habitação; Divisão das Migrações e Cidadania; Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao 4º trimestre de 2014.

➤ **Informação nº 092/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Divisão de Habitação; Divisão das Migrações e Cidadania; Divisão de Ação Social, referente ao 4º trimestre de 2014.

➤ **Informação nº 093/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Divisão de Ação Social; Divisão das Migrações e Cidadania; Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação nº 094/2015** – Relatório de atividades do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação nº 095/2015** – Relatório de atividades do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação nº 096/2015** - Relatório de atividades do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação nº 097/2015** – Relatório de avaliação da Conferência sobre Violência

Doméstica e de Género “Verdades, Mitos e Tabus”.

➤ **Informação nº 098/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento de equipamentos e Gestão do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária; Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de Projetos estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 099/2015** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho nº 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, informo sobre os despachos proferidos no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2015.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (502/VJG/2015 - GPEMT/01/2015 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO PROJETO DA ROTUNDA A EXECUTAR NA EN 10, AO KM 12+523, NO CASAL DO MARCO).

AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (589/VJG/2015 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA. HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE. ADJUDICADO EMPRESA SOFIA GASPARGAS, ARQUITETURA, LDA, PELO VALOR DE 8.512,20 EUROS + IVA).

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (498/VJG/2015 - 233/E/04 - BRAULIA ANJOS RIBEIRO CASMARRINHO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (528/VJG/2015 -



1/2

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

78/E/1999 - MARIA FILOMENA CLARE GALRITO; 595/VJG/2015 - 60/E/05 - JOSÉ MARIA COSTA DANTAS).

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (469/VJG/2015 - 23/B/14 - BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 488/VJG/2015 - 42/R/12 - VANIA ISABEL SEQUEIRA MARTINS; 494/VJG/2015 - 2/C/01 - LITFRANK - SALÃO JOGOS; 501/VJG/2015 - 90/R/05 - JOÃO MANUEL DOS REIS TOMAZ; 522/VJG/2015 - 36/R/11 - BRUNO CESAR CASELHAS PITEIRA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (483/VJG/2015 - 91/B/02 - ISIDRO LOURENÇO ANTUNES; 500/VJG/2015 - 33/R/11 - DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA.; 532/VJG/2015 - 6/B/14 - JOÃO VALENTIM PERPÉtua MENDES; 537/VJG/2015 - 478/B/1988 - GLOBALGESTE ADM DE CONDOMINIOS E PROPRIEDADES LDA; 566/VJG/2015 - 156/E/04 - RAIMUNDO GUILHERME DIAS; 594/VJG/2015 - 44/B/14 - FERNANDA MARIA LOPES MARTINS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (515/VJG/2015 - 58/B/2010 - RAQUEL MARIA GUIMARÃES DA SILVA FERNANDO PEDRO).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (520/VJG/2015 - 365/B/90 - ERNESTINA MARIA TREJEIRA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (514/VJG/2015 - 72/B/14 - JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 530/VJG/2015 - 44/B/14 - FERNANDA MARIA LOPES MARTINS; 588/VJG/2015 - 999/B/91 - COLÉGIO ATLÂNTICO; 590/VJG/2015 - 45/B/2014 - FERNANDA MARIA LOPES MARTINS).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (519/VJG/2015 - F187/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MÁRIO DE ALMEIDA RAPOSO E MARIA ALICE FRANCISCO DE ALMEIDA RAPOSO; 545/VJG/2015 - F166/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A FÁTIMA ADELAIDE DAS NEVES PONTES).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (548/VJG/2015 - F35/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 85.2014 EFETUADO A ARMÊNIO MADEIRA INÁCIO). AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (490/VJG/2015 - 2º AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS DA OBRA DE "EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ÁREA DO MUNICIPIO DO SEIXAL).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (556/VJG/2015 - F37/2014 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 4003-VJG/2014 A MARIA ODETE NEVES FERNANDES SANTOS NUNES).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (441/VJG/2015 - 99/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 442/VJG/2015 - 102/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 443/VJG/2015 - 100/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 445/VJG/2015 - 140/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 446/VJG/2015 - 139/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES; 447/VJG/2015 -



34t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

- 141/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES;
448/VJG/2015 - 103/T/2014 - NOS
COMUNICAÇÕES SA; 449/VJG/2015 -
146/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA;
540/VJG/2015 - 147/T/14 - NOS
COMUNICAÇÕES SA; 541/VJG/2015 -
148/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(491/VJG/2015 - 77/C/1985 - ANTONIO
SOARES GOMES UNIPessoal, LDA;
492/VJG/2015 - 97/R/2011 - ANTONIO
JOAQUIM DOS SANTOS TORRES).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (518/VJG/2015 -
15/C/2003 - FRONTFUELS UNIPessoal
LDA; 529/VJG/2015 - 468/B/1994 - JORGE
SOARES).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (481/VJG/2015 - 425/B/76
- HELGA ROSÁRIO MOREIRA SILVA;
493/VJG/2015 - 83/B/79 - MARIA DE LURDES
BATUCA TOUREIRO; 495/VJG/2015 -
233/B/72 - MARIA CRISTINA BARRELA
JORGE DE SILVA; 524/VJG/2015 - 111-B-
2014 - SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.;
525/VJG/2015 - 121-B-2002 - VITOR HUGO
BENTO DIAS FERNANDES; 533/VJG/2015 -
615/B/81 - ANTÓNIO DE ALMEIDA MORAIS
CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA;
563/VJG/2015 - 286/B/73 - ANA PAULA
VELASCO PERNES MARQUES SILVA
BARBOSA CARVALHO; 565/VJG/2015 -
549/R/98 - FRANCISCO JOSÉ ARAUJO
CARVALHO).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(534/VJG/2015 - 5/G/98 - MARCO ANTÓNIO
GONÇALVES FERREIRA; 535/VJG/2015 -
5/G/98 - FERNANDO ARTUR GONÇALVES;
593/VJG/2015 - 48/G/96 - DINIS JOSÉ VITAL
PINTO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (497/VJG/2015 - 86/B/06
- JORGE MANUEL PEREIRA SÃO BENTO;
504/VJG/2015 - 49/E/05 - PANIFICADORA
CENTRAL SEIXALENSE, LDA;
513/VJG/2015 - 397/B/1973 - MARIA
GABRIELA PORTUGAL MARQUES PEREIRA
FARIA DOS SANTOS; 516/VJG/2015 -
184/B/00 - TERESA VICTÓRIA SALGADO M.
LEITE; 521/VJG/2015 - 232/B/07 - JOSE DE
ABREU MENDES).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (510/VJG/2015 - 100/B/81
- MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE
ALMEIDA CASTRO NUNES).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (484/VJG/2015 -
118/B/2014 - BELVERDE CONSTRUÇÕES
URB. TURISMO LDA; 487/VJG/2015 -
316/B/96 - JOSÉ MARIA CUSTÓDIO).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (444/VJG/2015 - 82/B/14
- CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO).
- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(512/VJG/2015 - 21/B/15 - SARA
ALEXANDRA RESENDE ALVES
MONTEIRO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (459/VJG/2015 - 302/DV - HIDDEN
HEARING PORTUGAL - LICENÇA DE
PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A
UMA UNIDADE MOVEL PARA
RASTREIO/FEIRA DA SAUDE SITO JUNTO
AO C.C. DE MIRATEJO, DIA 23,02,2015, DAS
9,00H AS 17,00H.; 460/VJG/2015 - 175/DV -
HIDDEN HEARING PORTUGAL - LICENÇA
DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A
UM UMA UNIDADE MOVEL PARA
RASTREIO/FEIRA DA SAUDE, SITO JUNTO
A ESTAÇÃO CORREIO EM AMORA, DIA
24,02,2015, DAS 9,00H AS 17,00H.;



14/1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

476/VJG/2015 - 1558/AM - ULISSES JOAQUIM CUNHA DE OLIVEIRA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE.; 478/VJG/2015 - 873/AR - JORGE MORAIS RODRIGUES SOC UNIPESSOAL, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE E UMA ESPLANADA ABERTA SITO EM AV DA REPUBLICA, 43/45 - ARRENTELA.; 486/VJG/2015 - 126/CO - MARAGOPE PASTELARIA LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OEP COM SANefa PUBLICITARIA SITA EM ALAMEDA 25D E ABRIL, 9 A - MIRATEJO, NO PERIODO DE 03,02,2015 A 02,02,2016; 551/VJG/2015 - 281/AM - FARMACIA NOBRE GUERREIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANefa PUBLICITARIA SITA AV MARCOS PORTUGAL, 20 A - AMORA, NO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 555/VJG/2015 - 523/AR - MARIA MANUELA CARNEIRO S G SANTOS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA DR ARLINDO VICENTE, 71 LOJA B - TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015.; 557/VJG/2015 - 333/CO - PADARIA PASTELARIA TATU LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO RUA JOSE CARLOS ARY DOS SANTOS, 4 D - MIRATEJO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 558/VJG/2015 - 893/CO - MARIA ALICE PIRES PEREIRA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE, NO PERIODO DE 13,01,2015 A 12,01,2016 E UMA ESPLANADA ABERTA, NO PERIODO DE 01,04,2015 A 30,09,2015, COM 10M2 SITO PRACETA DO BOCAGE, 2 A; 560/VJG/2015 - 59/AR - JOAQUIM MARQUES MARALHAS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, 162 RC B - CAVADAS, NO PERIODO DE 19,01,2015 A 18,01,2016.; 568/VJG/2015 - 225/CO - SOFIA VASCONCELOS REIS ALVES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM PCT DO ZAIRE, 2 A

- CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 569/VJG/2015 - 327/CO - MARIA ANTONIA RITO VIEIRA MALTEZ, RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANefa PUBLICITARIA SITA RUA CIDADE DE COIMBRA, 1 RC DTº - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 571/VJG/2015 - 1362/CO - FRANCISCO DOMINGOS JOSÉ, LICENCIAMENTO DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA BERNARDO SANTARENO, 31 LOJA B - MIRATEJO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 573/VJG/2015 - 1350/AM - ESPALHA SABERES PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDOS SITO EM RUA DR. LUIS CAMARA PESTANA, 8 C - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 11,11,2013 A 10,11,2014.; 577/VJG/2015 - 453/AR - HELDER MADEIRA CAETANO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E UMA SANefa SITA AV M.F.A., 29 A - TORRE DA MARINHA.; 583/VJG/2015 - 200/PP - HELDER MADEIRA CAETANO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMOS LUMINOSOS E TOLDO SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO, 2 B - PAIO PIRES.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (477/VJG/2015 - 683/AR - BENTO ANTONIO BAIÃO CAVACO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 17-LOJA - TORRE DA MARINHA; 480/VJG/2015 - 47/CO - CRISTALINA CUSTODIA OLIVEIRA NARRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A TRES TOLDOS SITO EM PCT RODRIGO BESSONE BASTOS, 2 A - ALTO DO MOINHO.; 482/VJG/2015 - 589/AR - MONICA ALEXANDRA SANTOS SILVA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 166 A - CASAL DO MARCO.; 485/VJG/2015 - 126/CO - MARAGOPE PASTELARIA LDA. LICENÇA DE



54t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 A - MIRATEJO, NO PERÍODO DE 01,12,2014 A 31,05,2015.; 547/VJG/2015 - 908/CO - RENASCER CAFÉ PASTELARIA LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM ESPLANADA ABERTA SITA ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 F - MIRATEJO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015, COM 25M.; 550/VJG/2015 - 53/AR - ANTONIO MANUEL MONTEIRO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM ALPENDRE SITO EM RUA ADOLFO SIMÕES MULLER, 23 A - ARRENTELA, NO PERÍODO DE 20,12,2014 A 19,12,2015.; 552/VJG/2015 - 124/AM - ENCANTOS DO TEJO, LDA. LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA ABERTA SITA RUA QUINTA DA MEDIDEIRA, 6 LOJA - AMORA, PERÍODO DE 01,02,2015 A 30,04,2015, 8M2.; 553/VJG/2015 - 874/AR - JOSE ALBERTO RODRIGUES SANTOS AMADOR, LICENCIAMENTO DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES E UMA CAIXA PARA JORNAIS/REVISTAS SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 24 LOJA ESQ. TORRE DA MARINHA, NO PERÍODO DE 26,01,2015 A; 559/VJG/2015 - 56/AR - JOAQUIM MARQUES MARALHAS, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA AV GENERAL HUMBERTO DELAGO, 162 RC B - CAVADAS, NO PERÍODO DE 17,01,2015 A 16,01,2016, COM 4M2.; 570/VJG/2015 - 234/CO - AVELAR DE ALMEIDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM TOLDO SITO RUA QUINTA DA NIZA, 1 A - ALTO DO MOINHO, NO PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 572/VJG/2015 - 1063/AM - MARIA CLARA ROSADO NICOLAU DIAS, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA RUA PROF EGAS MONIZ, 8 B - PAIVAS, NO PERÍODO DE 02,02,2015 A 01,06,2015, COM 5M2.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (458/VJG/2015 - 435/CO - PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO EM AV RUI GRACIO, JUNTO AS PISCINAS MUNICIPAIS-CORROIOS, NO

PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 E RESPECTIVO PAGAMENTO; 461/VJG/2015 - 51/SX - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM AV ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 462/VJG/2015 - 123/FF - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378-FRENTE AO HOTEL ORION-FERNÃO FERRO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 463/VJG/2015 - 127/FF - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN 378/FERNÃO FERRO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 464/VJG/2015 - 127/FF - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM E378 - FERNÃO FERRO, NO PERÍODO DEN 01,01,2015 A 31,12,2015.; 465/VJG/2015 - 193/AR - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM RUA CASAL DO MARCO CRUZ. COM RUA JOÃO DE DEUS, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 466/VJG/2015 - 196/AR - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM ROTUNDA DO MUD JUVENIL-SEIXAL, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 467/VJG/2015 - 289/PP - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN10 COM RUA VITOR BRANCO-CASAL DO MARCO, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 468/VJG/2015 - 422/AM - MOP MULTIMEDIA SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EM CRUZ DE PAU, LARGO DA CRUZ DE PAU, NO PERÍODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 471/VJG/2015 - 118/CO - MOINHO TROPICAL SUPERMERCADOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA COM PUBLICIDADE SITO EM RUA CIDADE DE TOMAR, 6 A - CORROIOS, NO PERÍODO DE 01,01,2013 A 31,12,2013.; 472/VJG/2015 - 312/DV - CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, NO PERÍODO DE 13,01,2015 A 12,01,2016, ISENTA DE TAXA.; 473/VJG/2015 - 428/AR - ELIA CRISTINA GUERREIRO CAROLINO NEVES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 37 C - TORRE DA MARINHA, NO PERÍODO



541 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

DE 05,02,2015 A 04,05,2015.; 474/VJG/2015 - 1266/CO - CENTRO ACTIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A LETRAS SOLTAS E SIMBOLO SITO EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 G - MIRATEJO, NO PERIODO DE 28,01,2015 A 29,01,2016, ISENTO DE TAXA.; 475/VJG/2015 - 1093/CO - TERESA COSTA NUNES SOBRAL, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE E UMA PUBLICIDADE EM TOLDO.; 542/VJG/2015 - JANELA DA SAUDE, LDA. INDEFERIMENTO INSTALAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV DA LIBERDADE, REDONDOS, FERNÃO FERRO, FRENTE A ESCOLA.; 543/VJG/2015 - URBANIVIVA UNIPessoal LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA INSTALAÇÃO CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE-TORRE DA MARINHA; 546/VJG/2015 - 1139/CO - MAS MEDIA PROJECTS UNIPessoal LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM MONOPOSTE DE DUPLA FACE STIO RUA BENTO GONÇALVES - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 E RESPECTIVO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES; 549/VJG/2015 - 1318/CO - ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM MONOPOSTE DE DUPLA FACE SITO AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 554/VJG/2015 - 354/AM - PUBLIPOSTER PUBLICIDADE LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL DE DUPLA FACE SITO ESTRADA NACIONAL 10 - FOGUETEIRO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 574/VJG/2015 - 957/CO - ASSIS MANUEL AMARAL FERNANDES, RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSOSITO EM AV 25 DE ABRIL, 81 A - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015.; 575/VJG/2015 - 126/AM - ANTONIO PAULO DOS SANTOS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV 1º DE MAIO, 23 LOJA FRT. PAIVAS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 576/VJG/2015 - 343/FF - INDUSTRIA CONST. EM ALUMINIO INALCO LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SITA EN378, LOTE

34 - FERNÃO FERRO, NO PERIODO DE 17,02,2015 A 16,02,2016; 578/VJG/2015 - 629/AR - JULIO SOUSA OLIVEIRA NUNES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO DE DUPLA FACE SITO RUA GIL VICENTE, 26 A - ARRENTELA, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 579/VJG/2015 - 140/AR - F S MOTA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV DR ARLINDO VICENTE, 68A A - TORRE DA MARINHA, NO PERIODO DEM 01,01,2015 A 31,12,2015.; 580/VJG/2015 - 17/CO - NOVO BANCO, SA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM EN10, Nº30 B - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 581/VJG/2015 - 1043/AM - NOVO BANCO SA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 582/VJG/2015 - 99/SX - HELDER MADEIRA CAETANO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA PAIVA COELHO, 141/143 - SEIXAL.; 584/VJG/2015 - 18/CO - NOVO BANCO, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV FABRICA DA POLVORA, 7 - VALE DE MILHAÇOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015; 585/VJG/2015 - 411/AR - NOVO BANCO SA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV MANUEL DA FONSEXA, 10 A - ARRENTELA, NO PERIODO DE 24,07,2015 A 23,07,2016; 586/VJG/2015 - 34/PP - NOVO BANCO, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, 487 - CASAL DO MARCO, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.; 587/VJG/2015 - 15/AM - NOVO BANCO, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM RUA 25 DE ABRIL, 9A/B - PAIVAS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015.).

LICENCIAMENTO DE OBRAS -



447 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (457/VJG/2015 - 44/R/11 - GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.; 496/VJG/2015 - 94/R/08 - SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES; 499/VJG/2015 - 33/R/11 - DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA.).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (527/VJG/2015 - 818/B/1990 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS SA; 538/VJG/2015 - 238/B/1970 - CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 591/VJG/2015 - 198/B/2001 - NAZIR GULAMO AHAMED).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (456/VJG/2015 - 544/R/99 - GUILHERMINO JESUS SILVA).
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (544/VJG/2015 - 372/CO - AFONSO E ARAUJO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITARIA SITA AV 25 DE ABRIL, 15 A - CORROIOS, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015 E UMA ESPLANADA ABERTO NO PERIODO DE).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (454/VJG/2015 - 113/B/14 - TIAGO JORGE VALENTE DOS SANTOS).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (452/VJG/2015 - 783/B/77 - CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA MÁRIO SACRAMENTO 17 - CRUZ DE PAU; 453/VJG/2015 - 404/B/69 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D AUGUSTO 64 - CRUZ DE PAU;
- 455/VJG/2015 - 722-B-1986 - JOSE SOARES DE ALMEIDA; 470/VJG/2015 - 710/B/89 - CONDOMINIO PREDIO SITO RUA 5 OUTUBRO N.º 31 AMORA; 479/VJG/2015 - 180/B/80 - CONDOMINIO SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA 29 - AMORA; 567/VJG/2015 - 901-B-1981 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE DE TETE, 5 CORROIOS).
- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (450/VJG/2015 - 1122-B-1981 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MANUEL TEIXEIRA, 9 AMORA).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (489/VJG/2015 - 5/C/2012 - CSNSP 371 SA; 539/VJG/2015 - 25/C/1973 - MARIA MANUEL BATISTA MARTINS; 562/VJG/2015 - 410/R/98 - B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (440/VJG/2015 - 7/B/2015 - CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO; 451/VJG/2015 - 126/B/14 - MARTIN PEREZ MARTINS; 506/VJG/2015 - 77/B/2006 - JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA; 507/VJG/2015 - 156/R/96 - LEONTINO XAVIER CALADO; 509/VJG/2015 - 117/B/2014 - FRANCOSCO MIGUEL MATALOTO VALENTE; 511/VJG/2015 - 487/R/1998 - MANUEL ANTONIO MONTEIRO AFONSO; 517/VJG/2015 - 214/B/89 - LUCÍDIO MANUEL MARCELOS ABADE; 523/VJG/2015 - 247/R2007 - CONST JOSE PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA; 526/VJG/2015 - 70/B/14 - PREDIAL VITOMAG, S.A.).
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERER ALVARÁ - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (564/VJG/2015 - 104/B/08 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS).
- PRORROGAÇÃO PRAZO PARA ENTREGA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



54t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (561/VJG/2015 - 229/B/07
- CLÁUDIA SOFIA DE ALMEIDA MONTEIRO).
- REJEIÇÃO DA COMUNICAÇÃO PREVIA -
PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (505/VJG/2015 - 100/B/14
- FRANCISCO DOMINGOS DO
SACRAMENTO PEREIRINHA).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S)
(536/VJG/2015 - 9/G/98 - CLARA MARQUES
CONSTRUÇÕES, LDA.; 592/VJG/2015 -
48/G/96 - DINIS JOSÉ VITAL PINTO).
- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (531/VJG/2015 - 104/B/13
- JOSÉ MANUEL RASAK).
- PRETENSÕES APRECIADAS
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (503/VJG/2015 - 81/B/14
- LAUDELINA CONCEIÇÃO EMIDIO;
508/VJG/2015 - 81/B/14 - LAUDELINA
CONCEIÇÃO EMIDIO).
➤ **Informação n.º 100/2015** - No âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013
datado de 23 de outubro de 2013, alterado

pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 01 de
novembro de 2013, no âmbito de contra
ordenações, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 101/2015** – Relatório de
atividades da Divisão de Ambiente e
Sustentabilidade, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 102/2015** – Relatório mensal
sobre o relacionamento com a Simarsul,
referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 103/2015** – Relatório de
atividades do Departamento de Desporto,
referente ao mês de dezembro de 2014.

➤ **Informação n.º 104/2015** – Relatório de
atividades do Departamento de Desporto,
referente ao 4.º trimestre de 2014.

➤ **Informação n.º 105/2015** – Relatório de
atividades do Departamento de Desporto,
referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 106/2015** – Relatório de
atividades da Divisão de Administração Geral,
referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação n.º 107/2015** – Relatório de
atividades da Divisão de Atendimento Público,
referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 108/2015** – Relatório de
atividades do Gabinete de Intervenção
Veterinária, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 109/2015** – Relatório de
atividades do Pelouro da Fiscalização
Municipal, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação n.º 110/2015** – Relatório de
atividades do Pelouro da Proteção Civil,
referente ao mês de janeiro.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que no dia 8 de março, foi sinalizado com o dia internacional da mulher. Adiantou que este dia não devia constar no calendário. Até porque o dia da mulher são todos os dias. Este dia devia ser substituído pelo dia internacional dos direitos humanos das mulheres. Falou ainda na ocupação de cargos públicos e na Lei da paridade, vincula pelo menos trinta e três por cento das mulheres nesses lugares, acrescentou que o promotor dessa Lei foi o PS, na altura liderado por José Sócrates. Neste executivo a taxa de mulheres é de vinte e sete por cento, não cumprindo o limite legal paritário. No entanto disse que este executivo tem uma mais-valia, uma vereadora do partido socialista, e presenteou as outras vereadoras com uma flor.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou três questões, a primeira tem a ver com o protocolo entre a Câmara e o Benfica, tem uma boa notícia e que tem a ver com a passagem, caminho público que tinha sido fechado, neste momento já se encontra aberto. O segundo ponto tem a ver com as obras no campo do Bravo, o senhor presidente tinha dito há algumas reuniões atrás, que as mesmas tinham já tido início. Hoje passou pelo local e verificou que as obras eram quase nada, estavam lá cerca de três trabalhadores. O terceiro ponto tem a ver com a reabilitação urbana, e a um folheto que foi distribuído e presta todas as indicações necessárias. Quem estiver interessado contacta o serviço competente, sobre as ARU, mas depois é que poderá não ser tão fácil, no que diz respeito a licenças e a autorizações. Acrescentou também a questão da recolha de resíduos sólidos. A falta de recursos humanos para fazer face a tal recolha foi justificada pelo senhor vereador Joaquim Tavares, que na altura referiu a possibilidade de haver a contratação de trabalhadores do Centro de Emprego, no



347 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

âmbito do programa CEI. No município de Almada foram no final do ano passado abertos procedimentos concursais onde foram contratados 240 pessoas para reforçar o quadro de pessoal. Por outro lado o OE para 2015, prevê também a possibilidade de contratação, desde que não haja dívidas por parte dos municípios. E nós não estamos abrangidos por esta medida o que é uma pena.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, adiantou que foram desenvolvidas reuniões com os trabalhadores, no entanto salientou que nunca lhe chegou qualquer convite enquanto membro do executivo para participar nelas. Outra questão tem a ver com uma entrevista concedida pelos Bombeiros Mistos do Seixal, e que demonstra uma situação muito preocupante. A terceira questão prende-se com a instalação da loja do cidadão neste município, se existe ou não algum desenvolvimento.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, pegando no ponto do Benfica, no outdoor diz que o dono da obra é a Câmara, então deve-se presumir que os trabalhadores são da Câmara. Solicitou esclarecimentos sobre esta questão. Segunda questão, tem a ver com o pavilhão do Seixal, sabemos que pertence a privados e que o início da época não correu muito bem. Solicitou esclarecimentos sobre esse assunto. A terceira questão tem a ver com ARU, e com a isenção prevista, quer isto dizer que a referida isenção só é aplicada a quem recuperar somente, se houver alguma demolição, já não se enquadra. Por outro focou também a questão da não convocação para as reuniões do executivo. Acrescentou também a questão da falta de pessoal, que entende que serve para tudo. Em relação à feira, BTL não entende o porquê da participação do Seixal, está-se a divulgar exatamente o quê. A zona do Seixal é bonita, mas não tem nada para fazer. Pretendia saber qual o balanço dessa participação. Pretendeu saber o que correu mal com a estação náutica, uma vez que andaram barcos à deriva. Teve também conhecimento que os testes de acostagem também não correram bem, por outro lado a grua que está lá, foi pintada mas tem um papel a dizer para não usar. Finalmente uma questão que tem a ver com um requerimento que foi apresentado e será apresentado de novo e que tem a ver com as instalações da PSP da Torre da Marinha junto ao depósito da água. A Câmara Municipal era proprietária desse imóvel, permutou-a um particular, e mais curioso a essa data já a PSP se instalará no local. Portanto o município permutou um imóvel que já sabia que iria ser ocupado pela PSP e agora tem um terreno de batatas na Cucena.

O Senhor vereador Joaquim Tavares, esclareceu informando que, neste momento está a decorrer um procedimento concursal e enquanto isso irão ser recrutadas pessoas no âmbito do projeto CEI. Disse que é imposição deste governo, a impossibilidade de recrutar pessoal.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação aos processos de reabilitação urbana estão a ser acompanhadas um a um, mas comprometeu-se a verificar se existe alguma dificuldade e naturalmente tentar resolver. Em resposta ao vereador Samuel esclareceu que é uma matéria que está a ser analisada. De qualquer forma em próximas reuniões será trazido as ORU, que terão enquadramento para estas matérias. De qualquer forma atendendo à lei geral há critérios para a obtenção de benefícios fiscais. Em relação às obras do Estádio do Bravo, não parece que no placar esteja o município como dono da obra, mas sim por iniciativa do município. Em termos do desenvolvimento da obra tiveram o seu início por uma limpeza do terreno, e estão a ser demolidos parte dos balneários que não dependem de energia elétrica.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, em termos breves esclareceu que, o Presidente da Câmara pode agendar reuniões com os trabalhadores, não existindo qualquer quadro legal que o impeça de fazer, foi essa a sua decisão. Sobre os Bombeiros Mistos do Seixal, julga que o vereador Paulo Cunha deveria perguntar ao ministro da Administração Interna onde é que está a Lei do Financiamento dos Bombeiros. Acrescentou que a referida Lei era para ser implementada em dezembro de 2014, mas já estamos em março. Informou ainda que, o valor que os Bombeiros recebem do Estado é dez por cento daquilo que gastam. Da Câmara corresponde a cinquenta por cento. Sobre o Espaço do Cidadão, mais uma deceção, pois é mais uma desresponsabilização do governo. Relativamente ao pavilhão do Seixal disse que, infelizmente o proprietário não aceitou



564 /

Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

qualquer proposta da Câmara Municipal do Seixal. Conseguiu-se porém que, as equipas continuem a treinar e a desenvolver o seu trabalho. Sobre a Bolsa de Turismo de Lisboa, disse que o município teve presente, apresentou propostas. Estão a ser desenvolvidos contatos para uma maior vocação turística para o nosso concelho. Quanto à estação náutica, houve um grande esforço do município, quer em termos de investimento, bem como na sua exploração. Houve de facto alguns constrangimentos, mas no momento já foram identificados e não houve qualquer custo para o município, uma vez que o projetista e respetiva empresa assumiram os encargos. Em relação à grua, não é propriedade da Câmara Municipal, esta é da associação náutica do Seixal, mas com certeza, se ela estivesse a funcionar em pleno seria uma mais-valia. Acrescentou que em relação ao imóvel onde a esquadra da Torre da Marinha está instalada, desconhece por inteiro tal situação, comprometeu-se no entanto que iria verificar toda a situação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que quando o senhor presidente coloca no intranet da Câmara reunir com o executivo municipal, não é bem assim, terá que dizer reunir com os vereadores do partido comunista. Relativamente à questão dos Bombeiros entende ser uma questão pertinente, bem como a resposta foi bastante elucidativa de algumas situações.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação ao Benfica, ficou admirado pois desconhecia que ainda se fazia demolições à marreta.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, informou que o Plano Diretor Municipal foi publicado no passado dia 4 de março, entrando em vigor no dia seguinte e à luz do qual virão a esta Câmara todas as alterações urbanísticas com vista à sua apreciação. Deu nota de também virá a esta Câmara no seguimento deste PDM, a aprovação da declaração ambiental referente à revisão do PDM.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, reforçou aquilo que dito pelo senhor vereador Jorge Gonçalves, a entrada em vigor do PDM (2015-2025), felicitou todos pelo excelente trabalho e por esta grande conquista.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu alguns esclarecimentos sobre os recursos humanos, nomeadamente em despachos para ajuste direto para obras em ruas. Relativamente à contratação de Graziela Duarte, através de avença, pediu também esclarecimentos. Vem a esta Câmara para ser aprovados participações financeiras, mas depois há outras situações que são por ajuste direto.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, esclareceu que no pelouro dos recursos humanos, encontra-se a divisão de Habitação e nesse âmbito há a conservação de imóveis. Relativamente à avença é referente a uma prestadora na área da enfermagem, no Gabinete de Saúde Ocupacional. Informou que tinha quatro aditamentos, sendo três relativos à ação social escolar (pontos 16,17,18) o outro tem a ver com um processo disciplinar que para ter eficácia teria que ser deliberado nessa reunião, daí a sua inclusão (ponto 19).

2. Deliberação nº 055/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. (ATA Nº 25/2014). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 9 de dezembro de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 056/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO DE 2015. (ATA Nº 01/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por



454 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação nº 057/2015 – CMS - FESTA DO AVANTE 2015. APOIO.

Proposta:

Presidência

“A 39ª edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2015, no nosso Concelho.

A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, onde se usufrui e valoriza o extraordinário trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio na promoção e desenvolvimento do serviço público desportivo, bem como o papel determinante do movimento associativo, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao serviço das populações feita no Poder Local Democrático, no fundo, onde se projetam os valores de Abril. Ponto de encontro de todos aqueles que amam a liberdade, pugnam pelo progresso e acreditam no futuro.

Realizada na Quinta da Atalaia desde 1990, contribuindo de forma indiscutível para a promoção do Concelho, a Câmara Municipal do Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na fluidez da circulação das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos,

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- Apoio às atividades desportivas, nomeadamente, à Corrida da Festa do Avante!
- Apoio à mobilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Apoio ao reforço de iluminação pública;
- A utilização parcial da área de acampamento do Parque do Serrado, durante o período de 1 de Agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha do lixo;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento do trânsito,

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos esclareceu que desde 1990 que a festa do Avante se realiza no concelho do Seixal, é considerado o maior cartão de visita quer a nível nacional como a nível internacional. Trata-se de um evento não apenas político, mas também cultural, gastronómico, e faz acorrer ao nosso município milhares de visitantes e que a Câmara Municipal tem apoiado, essencialmente no ordenamento do estacionamento do envolvente, da fiscalização, da recolha dos resíduos sólidos. Informou que reuniram com elementos do secretariado da festa do Avante, e



ylt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

mantem-se os apoios tradicionais, colocando à consideração os apoios às atividades desportivas, à iluminação pública no exterior, à utilização do parque do serrado, o apoio da venda ambulante, etc.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, adiantou que a festa do avante e a Câmara constituem uma organização conjunta, mas que ainda entende essa parceria. Relativamente ao pedido de apoio à iluminação pública pediu esclarecimentos se é um reforço igual ao dos outros anos ou se é diferente.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, manifestou mais uma vez e á semelhança do que tem feito noutros anos, agrado por essa proposta. Pediu esclarecimentos sobre para quando a abertura do parque do Serrado à população.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, esclareceu que a Câmara Municipal apoia a festa do Avante, não há uma parceria, nem uma organização conjunta. Quanto ao reforço da iluminação pública referiu que é a habitual, no espaço que servem de estacionamento, junto ao Leclerc, e junto ao Lidl. Relativamente ao convite será à semelhança dos outros anos, será entregue a cada um dos vereadores uma entrada permanente para a festa do Avante. Sobre a abertura do parque do Serrado à população referiu que esta questão está a ser tratada pelo pelouro do vereador Jorge Gonçalves e estará para breve a sua abertura.

5. Deliberação nº 058/2015 – CMS - INCUBADORA DE EMPRESAS “BAIA DO SEIXAL”. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

A Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”, situada na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492, na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional.

Assim, em cumprimento do disposto do art.s 6.º e 7º do Regulamento da Incubadora de Empresas “Baía do Seixal” publicado no diário da república, 2ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2013, e em consequência do despacho n.º 1094-PCM/2014, publicitado através do Edital n.º 230/2014, de 11 de novembro, que publicou o procedimento de apresentação de candidaturas para utilização dos espaços da Incubadora de Empresas “Baía do Seixal” – 3.ª fase e, no âmbito da receção das propostas, análise da documentação apresentada e sua avaliação em função da aplicação dos critérios de avaliação/fatores de ponderação definidos por deliberação com o n.º 121/2013-CMS de 13 de junho e publicitada através do Edital n.º 106/2013, de 18 de junho de 2013, o júri promoveu a aceitação da seguinte ordem final das candidaturas rececionadas:

1.º Lugar	MQS IBÉRICA, LDA.
2.º Lugar	FÁTIMA CRISTINA VIVAS AVELAR

Assim, propõe-se o seguinte:

1. - A aprovação da ordem final das candidaturas apresentada em sede de júri.
2. - A aprovação das minutas dos contratos de prestação de serviços de incubação Empresa/Empresário e aceitação das incubações, em anexo.
3. - A publicação por Edital da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.



gjt /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, adiantou que a incubadora tem tido alguns problemas relativamente à procura, na última candidatura conseguiu-se apenas duas empresas, que estão alojadas na incubadora. Perante este cenário, foram enviadas cartas de apresentação para várias entidades com o propósito de fazer chegar o nosso projeto.

6. Deliberação nº 059/2015 – CMS - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

1. A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis é uma Associação de Municípios que desempenha uma relevante função de divulgação e promoção a nível nacional do Projeto Cidades Saudáveis e dos conceitos que o sustentam.
2. A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis tem como objetivos zelar pelo cumprimento dos princípios e estratégias da Saúde Para Todos; trabalhar em parceria com a OMS, colocando as questões da promoção da saúde na agenda dos decisores a nível local e nacional; apoiar os Municípios na definição de programas e avaliação de resultados; estabelecer relações de cooperação com outras organizações nacionais e internacionais e implementar o Roteiro Nacional Para a Saúde, com o objetivo de promover a equidade no acesso à saúde, entre outros.
3. O Município do Seixal assume a presidência do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis desde 2002, tendo um papel ativo na decisão e concretização das atividades da Rede e representando o Conselho de Administração em encontros e conferências nacionais e internacionais.
4. É manifesto o interesse e prestígio que resultam do facto desta Associação de Municípios ter a sua sede no território do Município do Seixal.
5. Resulta necessário estabelecer um conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios concedidos pela Autarquia a qualquer instituição que está a apoiar e com quem colabore.
6. Considerando que, em recente assembleia intermunicipal, a designação da Rede foi alterada para Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, mas que tal alteração ainda não foi formalmente concretizada (estatutos e registo).

Propõe-se:

- a) Nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a cedência de utilização, a título gratuito, do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, nº 1, 2840-501 Seixal, propriedade do Município, com vista à instalação da sede da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis no concelho do Seixal, mediante protocolo.
- b) A aprovação da minuta de protocolo em anexo.
- c) Autorizar a outorga do protocolo em causa com a designação da segunda outorgante que vigorar à data da sua assinatura.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

447 /

MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

ENTRE

Primeiro: Município do Seixal, pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntário, 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 23 de outubro de dois mil e treze, como primeiro outorgante, e adiante designado por Município.

E

Segundo: Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS), pessoa coletiva com o NIF 504 941 569 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntário, 45, Seixal, representada por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, enquanto Presidente do Conselho de Administração, como segundo outorgante, e adiante designado por RPCS.

Considerando que:

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, uma Associação de Municípios constituída em 1997, desempenha uma relevante função de divulgação e promoção a nível nacional do Projeto Cidades Saudáveis e dos conceitos que o sustentam, designadamente, a abordagem holística da saúde e a importância dos condicionantes da saúde na melhoria da qualidade de vida.

Tem como grandes objetivos zelar pelo cumprimento dos princípios e estratégias da Saúde Para Todos, por forma a elevar o nível de Saúde da população de cada Município; trabalhar em parceria com a OMS, colocando as questões da promoção da saúde na agenda dos decisores a nível local e nacional; apoiar os Municípios na definição de programas e avaliação de resultados; estabelecer relações de cooperação com outras organizações nacionais e internacionais; implementar o Roteiro Nacional Para a Saúde, com o objetivo de promover a equidade no acesso à saúde, entre outros.

O Município do Seixal assume a presidência do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis desde 2002, tendo um papel ativo na decisão e concretização das atividades da Rede e representando o Conselho de Administração em encontros e conferências nacionais e internacionais.

O Município e a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis concordam que é de toda a conveniência, tendo em vista salvaguardar o superior interesse público, assentar num conjunto de princípios que ressalvem uma correta e adequada utilização dos meios concedidos pela Autarquia e numa perspetiva de colaboração mútua em prol do progresso e desenvolvimento integrado do Município e do País, pelo que, acordam na celebração do presente protocolo, que se rege nos seguintes termos, condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a cedência de utilização, por parte do Município a favor da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, do imóvel sito na Rua 5 de Outubro, nº 1, 2840-501 Seixal, com vista à instalação da sede da RPCS no concelho do Seixal.

CLÁUSULA SEGUNDA
(Obrigações do Município do Seixal)

O Município compromete-se a:

a) Prestar apoio à instalação da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis no imóvel cuja utilização é



464 /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

agora protocolada.

b) Cooperar com a RPCS em iniciativas e parcerias relevantes no âmbito dos objetivos daquela entidade e de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis)

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis compromete-se a:

- a) Contratar o fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, comunicações e a manter os contratos válidos durante todo o período de vigência do presente protocolo;
- b) Utilizar o espaço destinado ao seu funcionamento, exclusivamente para o fim a que foi destinado, ficando vedada, igualmente, a possibilidade de locar ou ceder a qualquer título a favor de terceiros, ainda que gratuitamente, o uso total ou parcial do imóvel objeto do presente protocolo, sob pena de constituir fundamento da sua resolução imediata por iniciativa do Município.
- c) Manter o espaço em perfeito estado de conservação; . d) Obter o prévio acordo do Município para a realização de quaisquer obras *elou* intervenções que possam vir a ser consideradas necessárias. e) Cooperar com o Município em iniciativas e parcerias relevantes no âmbito das atribuições e competências daquela entidade.

CLÁUSULA QUARTA
(Vigência)

- 1. O presente protocolo terá duração de um ano, renovável por períodos sucessivos, de igual duração, salvo denúncia por qualquer dos outorgantes, mediante comunicação por escrito, com a antecedência mínima de sessenta dias, relativamente à data em que pretenda fazer cessar os efeitos do presente protocolo.
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o presente protocolo cessará imediatamente os seus efeitos no momento em que o Município do Seixal deixar de ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, salvo se as partes, expressamente, convencionarem em contrário.

CLÁUSULA SEXTA
(Entrada em Vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua outorga.

Seixal, de de 2015

OS OUTORGANTES

Município do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



4/4 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, explicou que era uma rede que é presidida pelo município do Seixal, desde 2002, disse que era uma instituição que é gerida pela Câmara Municipal do Seixal. A proposta consiste na cedência de forma gratuita do imóvel, onde era o antigo Polo Municipal de Turismo do Seixal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pergunta que tipos de projetos foram feitos.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, explicou que surge como um desafio mundial de saúde, que teve um grande impacto na europa, em Portugal foram desafiados alguns municípios, nomeadamente o município do seixal. Recebemos orientações da organização mundial de saúde para a definição de políticas, promoção da saúde em termos locais.

7. Deliberação nº 060/2015 – CMS - HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL E UM QUIOSQUE-BAR DE APOIO, NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 046/2015-CMS DE 13 DE FEVEREIRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 177-PCM/2015 DE 27 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando o despacho nº 177-PCM/2015 de 27 de fevereiro, que procedeu à alteração da deliberação nº 046/2015-CMS de 13 de fevereiro, proponho, nos termos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei nº 159/99 de 14 de setembro, a ratificação do citado despacho, o qual foi proferido fase à urgência envolvente ao procedimento.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, explicou que este processo de Hasta pública para exploração de três campos de Padel e de um quiosque no parque da verdizela já foi trazido à Câmara, mas houve necessidade em adequar valores, pelo que vai novamente a deliberação.

8. Deliberação nº 061/2015 – CMS - PROPOSTA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO QUIOSQUE PRIVADO SITO NA RUA DE BINTA, COM RUA DE JABICUNDA, CRUZ DE PAU. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“Considerando ter sido aprovada, pela deliberação de 14 de agosto de 1990, a concessão de terreno para a instalação de um quiosque privado no cruzamento da Rua de Jabicunda com a Rua de Sinta, na Cruz de Pau, freguesia de Amora através da escritura nº 64/90 de 28 de agosto 1990 e considerando que foi recebido nesta Câmara Municipal, um requerimento da Senhora Maria Bebiana Campos Pereira, concessionária do referido terreno e proprietária da estrutura de quiosque, a



lyht /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

informar que a partir de Dezembro de 2014 iria finalizar a sua atividade com o consequente encerramento do quiosque, deixando por esse motivo de pagar a respetiva renda.

Considerando as informações datadas de 10 e 23 de fevereiro 2015, ambas da D.G.P.M. (Divisão de Gestão do Património Municipal), e a informação da D.R.D.C.A (Divisão de Receita, Despesa e Contabilidade Analítica) de 19 de fevereiro de 2015 confirmando que foram efetuados os pagamentos das rendas até dezembro de 2014 e estando efetivamente por liquidar as rendas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

Proponho que se aprobe a rescisão do contrato de concessão do terreno para a implantação do quiosque, devendo notificar-se a concessionária do teor do presente, bem como da necessidade de proceder à remoção da estrutura do quiosque e reposição do pavimento nas condições em que o mesmo lhe foi entregue, no prazo máximo de 30 dias.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, disse tratar-se de uma proposta de rescisão de um quiosque sito na Cruz de Pau.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, fica um pouco triste pois era o quiosque onde este comprava os jornais.

9. Deliberação nº 062/2015 – CMS - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO EDITORIAL ÀS DIFERENTES FORÇAS POLÍTICAS NOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS NO BOLETIM MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência

“As publicações periódicas editadas pela Câmara Municipal do Seixal, têm sido vedadas à participação das várias forças políticas presentes nos órgãos autárquicos, contrariando a Diretiva 1/2008 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (adiante ERC), como consubstanciado no art. 8º *“Tratando-se de publicações de titularidade pública e sujeitas ao respeito pelo princípio do pluralismo e ao princípio de equilíbrio de tratamento entre várias forças políticas presentes nos órgãos municipais, encontram-se obrigadas a veicular a expressão dessas diferentes forças e sensibilidades, e em matérias relativas à atividade autárquica.*”

O Boletim Municipal do Seixal apenas veicula a opinião da força política em maioria, pois nenhum dos espaços de expressão prevê a existência de qualquer área de informação dedicada à opinião ou intervenção das diversas forças políticas com presença nos órgãos autárquicos. Deste modo, a referida publicação incorre numa violação dos princípios gerais do direito, do regime constitucional da liberdade de expressão firmados na necessidade de pluralismo político.

Acontece que, a Diretiva 1/2008 da ERC não possui carácter vinculativo, pelo que, as autarquias locais não estão legalmente obrigadas a acolher e a aplicar o que nela se estipula. No entanto, o direito da oposição democrática é um direito constitucionalmente reconhecido, nos nºs 2 e 3, do art. 114.º, da Constituição da República Portuguesa, na observância do princípio do pluralismo e do equilíbrio de tratamento.



ght

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

No dia 19 de outubro de 2011, a ERC deliberou *"instar a Câmara Municipal do Seixal a pugnar por uma maior abertura às diferentes forças políticas que intervêm na vida pública da autarquia, promovendo o pluralismo através da participação daquelas sensibilidades políticas nos meios de comunicação autárquicos, designadamente 'no Boletim Municipal'", na sequência de queixa apresentada pelo Partido Socialista.*

As duas únicas autarquias socialistas no Distrito de Setúbal (Câmara Municipal do Montijo e Câmara Municipal de Sines), são modelos de boas práticas, dando voz aos cidadãos e à oposição. A promoção de boas práticas constitui o reconhecimento público, uma garantia de transparência e de imparcialidade que o Serviço Público impõe, com vista a melhorar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis.

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal cumpra a deliberação emitida pela ERC (4/PLU-11/2011) a 19 de outubro de 2011, acordante com art. 8º A da Diretiva 1/2008, que estabelece a criação de espaços editoriais dedicados à Intervenção das demais forças políticas da autarquia.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria, com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Bento Brázio Romeiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que o PS vem reclamar o direito a participar nas publicações editadas pela Câmara. Isso traduz a diretiva 1 de 2008 da entidade reguladora para a comunicação social.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que de facto já não era de agora que esta reivindicação se mostrava, ou seja de todas as forças políticas pudessem integrar o boletim municipal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, diz que acompanha a ideia do senhor vereador Luís Cordeiro, subscreve a tomada de posição do PS, integralmente.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, esclareceu que existe uma grande diferença entre utilização de meios públicos para fins partidários e isso não é o boletim municipal, mas sim o boletim do PS. O boletim do Seixal não contém símbolos do PC, retrata a vida municipal nas suas várias dimensões.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, diz que não falta seriedade na proposta apresentada e não é correto comparar um panfleto que é distribuído numa campanha eleitoral e um boletim municipal. Tem que se comparar aquilo que é comparável. Nas camaras onde o partido socialista lidera, nos boletins municipais existe de facto um espaço reservado à oposição. Disse ainda que o PS não quer intervir com as suas posições partidárias, para isso existem outros fóruns. A referida diretiva tem uma particularidade, é que foi tomada depois de várias queixas. Concluiu dizendo, uma coisa são os órgãos de comunicação privados, outra coisa são os órgãos de comunicação públicos. Perguntou porque é que o senhor presidente não respeita a diretiva da entidade reguladora e por outro lado como explica a situação ocorrida neste boletim, os vereadores intervieram mas ainda assim não aparecem no boletim.



ght
/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, lança um desafio e que consiste em votar contra esta posição do PS, se o presidente se comprometer a incluir as suas intervenções no boletim municipal, quando for caso disso.

O Senhor Presidente Joaquim Santos, referiu-se quanto ao critério de utilidade, muitas vezes perde-se muito tempo com divagações, quando aquilo que os munícipes pretendem é resolver as suas questões. Relativamente à intervenção do vereador Samuel Cruz disse que o partido comunista não intervém no boletim municipal. Ele retrata a vida municipal.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, acrescentou que há claramente duas ideias sobre o que é o boletim municipal. Este tem como objetivo primeiro, ser o veículo institucional da Câmara e prestar informação sobre a atividade municipal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que a opinião da vereadora Vanessa difere da diretiva da entidade. Colocou a questão de saber o porquê de não respeitar a diretiva.

10. Deliberação n.º 063/2015 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 7/2014. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

"Por meu despacho de 7 de julho de 2014, determinei a instauração de processo disciplinar à assistente técnica, Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, que se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação à assistente técnica, Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves, da sanção disciplinar de multa, correspondente a três remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e de lealdade.

Findo o processo o instrutor lavrou o respetivo relatório final, que aqui se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação à assistente técnica, Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves, ad sanção disciplinar de multa, correspondente a três remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e de lealdade.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, de fls. 144 a fls. 152 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art. 197º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal do Seixal a proposta de aplicação à assistente técnica, Paula Alexandra Rodrigues Gonçalves, da sanção disciplinar de multa, correspondente a três remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e de lealdade, nos termos do n.º 2 do art. 181º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto.

11. Deliberação n.º 064/2015 – CMS – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO LOTE C- 40, SITO NA QUINTA VINHAS CABRITA. PROCESSO N.º 260/R/07. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo



44t /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

“De acordo com o parecer do Gabinete dos Assuntos Jurídicos, de 2015-03-04 (SGD nº 6444), deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar o seguinte:

Considerando que:

A) O Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro consagrou um sistema de permutas que urge concretizar, e que contemplava uma correspondência entre a parcela 306, sita em zona verde e de equipamento, na Quinta do Fanqueiro, e o lote apto para construção designado por lote G-40, sito na Quinta Vinhas Cabrita;

B) Por despacho do GAP.G de 22/02/1979, autoriza-se a permuta do lote 306 com o lote municipal C-40;

C) A permuta acima referida já não se afigura possível, na medida em que a referida parcela 306, sita na Quinta do Fanqueiro, já integrou o domínio público municipal por via da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 12/2005, não obstante, sobre o Município continuar a impender uma obrigação que carece de ser extinta - a entrega de uma área onde o referido proprietário possa concretizar a capacidade edificativa resultante do processo de reconversão, pelo que, a única forma de dar concretização ao sistema de permutas acima referido é a respetiva transmissão do referido lote C-40 da Quinta Vinhas Cabrita, ao Sr. Augusto da Costa por escritura de dação em cumprimento, nos termos do disposto no artigo 837º e ss. do Código Civil.

D) De acordo com o disposto no nº1 do artigo 23º do Regulamento do Loteamento, já se encontra no processo documento comprovativo do pagamento pelo requerente da comparticipação nas infra-estruturas relativas ao lote C-40.

Propõe-se:

1. Aprovar celebrar escritura de dação em cumprimento do lote C-40 com o Sr. Augusto da Costa, sito na Quinta Vinhas Cabrita, registado na Conservatória do Registo Predial de Amora com o nº 6571/20081010 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 10444, da freguesia de Amora, com o valor patrimonial de €57.690,00;

2. Atribuir à referida dação em cumprimento o valor de €57.690,00;

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga da escritura de dação em cumprimento, nos termos, cláusulas e condições que constam no processo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Pelouro de Urbanismo e Fiscalização Municipal – anexo nº 94/2015.

O Proponente

O Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 065/2015 – CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL, E A EUROSISTRA PORTUGAL, LDA. ACORDOS DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA, A ASSOCIAÇÃO



ylt

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL, E A EUROSISTRA PORTUGAL, LDA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

"Apresenta-se o Projeto de Protocolo de Cooperação a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros, e com a Eurosistra Portugal, Lda, o Acordo de Parceria a celebrar entre a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e a Eurosistra Portugal, Lda, o Acordo de Parceria a celebrar entre a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora e a Eurosistra Portugal, Lda e o Acordo da tabela de preços de parceria entre as Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos de Amora e do Concelho do Seixal e a Eurosistra Portugal, Lda. Este protocolo e acordos constituem uma mais-valia para o município e para os munícipes, estabelecendo um procedimento local de Prevenção e Segurança Rodoviária e garantindo o rápido restabelecimento da circulação rodoviária das vias municipais, em caso de sinistro automóvel, em condições de segurança.

Considerando o exposto, propõe-se a aprovação das minutas do protocolo e acordos em anexo, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PROJETO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A EUROSISTRA PORTUGAL, LDA.

Considerando:

Que está definido no Plano de Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015 um conjunto de medidas destinadas a evitar a sinistralidade rodoviária e a diminuir as suas consequências, cujos princípios se encontram plasmados no Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2009, de 26 de junho, e, de entre essas medidas, destacam-se:

- a) A EFICAZ aplicação do conhecimento, para alcançar bons resultados em matéria de Segurança Rodoviária;
- b) A MELHORIA do ambiente rodoviário em meio urbano;
- c) A COOPERAÇÃO, que consiste no fomento de parcerias que contribuam para alcançar, entre outras, a segurança da infraestrutura nas suas diversas vertentes.

- Que o poder autárquico, enquanto agente fundamental para a implementação de políticas locais de Segurança Rodoviária, também é convocado para a elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária.

- Que nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos transportes e comunicações.

- Que nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.

- Que os Corpos de Bombeiros, no âmbito da sua missão de proteção e socorro de pessoas e bens, são frequentemente chamados a intervir no domínio público rodoviário no Município do Seixal, em resultado de acidente de viação, no sentido de repor as condições de segurança e circulação rodoviária das estradas municipais.

- Que a atividade de restabelecimento das condições de Segurança Rodoviária deve ser executada, respeitando integralmente as regras constantes da Lei de Bases da Política de Ambiente (lei n.º. 19/2014, de 14 de Abril), designadamente pelo cumprimento dos princípios constantes dos seus artigos 3.º e 4.º.

Considerando ainda:

Que são princípios fundamentais da política ambiental do Município do Seixal:



547 /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

1. Garantir a identificação, gestão e controlo de aspetos e riscos ambientais, de forma adequada e atempada;
2. Cumprir a legislação e os regulamentos ambientais aplicáveis às atividades e serviços;
3. Fomentar a reutilização e reciclagem de todos os materiais a que essa medida se aplique;
4. Melhorar continuamente o seu desempenho ambiental;
5. Promover a qualidade do ambiente e o desenvolvimento sustentável no território municipal.

Finalmente:

- Que o presente Protocolo tem como objeto definir os termos da parceria.
 - Que a empresa "Eurosistra Portugal, Lda." é uma entidade habilitada para, em situações pós-acidente, prestar um serviço de restabelecimento das condições de Segurança Rodoviária, designadamente, de limpeza, recolha de resíduos sólidos ou líquidos, respeitando as disposições legislativas em matéria ambiental.
 - Que a empresa "Eurosistra Portugal, Lda." detém a certificação de unicidade em todos os países da União Europeia, da sua estrutura e das metodologias utilizadas para o desempenho do serviço de restabelecimento pós-acidente, alavancada pelos seus meios, protocolos operacionais e equipamentos de vanguarda, rigorosamente concebidos e patenteados, constituindo-se como os seus verdadeiros pontos fortes, indiscutíveis e não replicáveis.
 - Que a empresa "Eurosistra Portugal, Lda." opera em Portugal com a marca "Segurança e Ambiente" e o respetivo logotipo, devidamente registados.
- Tendo por referência os Princípios fundamentais a que estas entidades estão, por natureza ou imposição legal, vinculadas, estabelece-se que:

ENTRE:

O Município do Seixal, _____, pessoa coletiva de direito público número _____, neste ato legalmente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Santos, doravante designado por município ou Primeiro Outorgante,

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com sede na _____, pessoa coletiva n.º _____, representada neste ato pelo respetivo Presidente da Direção e Comandante do Corpo de Bombeiros, com todos os poderes para a assinatura do presente documento, adiante designado como Segunda Outorgante,

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 - SEIXAL, pessoa coletiva n.º 501119760, representada neste ato pelo respetivo Presidente da Direção e Comandante do Corpo de Bombeiros, com todos os poderes para a assinatura do presente documento, adiante designado como Terceira Outorgante, e

A Eurosistra Portugal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, NIPC 510457215, com sede em Rua dos Castanheiros, Vila 120, Quinta da Marinha, 2750 - 002 Cascais, neste ato representada por Giovanni Deleo, na qualidade de sócio-gerente, com os necessários poderes para o presente ato, conforme certidão comercial, que constitui Anexo II ao presente Protocolo, e que dele faz parte integrante, doravante designada por Eurosistra ou Quarta outorgante.

É reciprocamente aceite o presente PROTOCOLO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Âmbito

- 1 - O presente Protocolo tem como objeto definir os termos da parceria para a criação de um serviço de restabelecimento das condições de segurança rodoviária, respeitando os princípios de natureza ambiental, pós-acidente de viação nas vias e estradas municipais, em que não estejam presentes matérias perigosas, sob gestão do Primeiro Outorgante.
- 2 - O serviço referido no parágrafo anterior, ainda que efetuado em situações de emergência, não implica custos para o município nem para o cidadão.



ght /

Município do Seixal **Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

3 - Para efeitos do presente Protocolo, o serviço referido no n.º1 denomina-se "serviço de restabelecimento pós-acidente", que consiste na:

- a) Lavagem/limpeza do pavimento;
- b) Remoção de resíduos líquidos e sólidos da faixa de rodagem e seu posterior transporte e tratamento nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivos

A parceria regulada pelo presente Protocolo tem os seguintes objetivos:

- a) A implementação de uma política local de Prevenção e Segurança Rodoviária;
- b) A garantia de um rápido restabelecimento da circulação rodoviária das vias municipais, em caso de sinistro automóvel, em condições de segurança rodoviária;
- c) A eficaz aplicação de conhecimentos na prestação dos serviços de restabelecimento da circulação, designadamente, através da utilização de meios que respeitem os princípios de defesa do ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Colaboração

1 - Com o intuito de implementar uma colaboração dinâmica entre as partes outorgantes na prestação do "serviço de restabelecimento pós-acidente", o município do Seixal compromete-se a:

- a) Informar as autoridades policiais de que irá ser ativado o "serviço de restabelecimento pós-acidente", o qual deve ser acionado por estas entidades mediante chamada à central operacional da Eurosistra, através do número verde 800.218.218;
- b) Manter um serviço de controlo e registo, das intervenções da Eurosistra, após informação (descrição e custo da intervenção) desta e confirmação junto das Corporações de Bombeiros ou das autoridades policiais;
- c) Autorizar que a Eurosistra participe às Companhias de Seguros a ocorrência do sinistro e reclamar os correspondentes custos de reposição das condições de segurança de circulação rodoviária nas vias e estradas municipais;
- d) Emitir documento, Anexo I ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante, para que a Eurosistra obtenha, junto das entidades que nos termos da lei civil têm a obrigação de indemnizar, designadamente, das Companhias de Seguros, as indemnizações pelos danos emergentes do sinistro, no que respeita à parte relativa à intervenção da Eurosistra, no restabelecimento das condições de segurança estradal das vias municipais e de reintegração das matrizes ambientais, pós-acidente;
- e) Entregar à Eurosistra um exemplar do mapa da rede viária de administração municipal, que constitui o Anexo III deste Protocolo e que dele faz parte integrante;
- f) Comunicar, por escrito, à Eurosistra todas e quaisquer alterações à relação das estradas, arruamentos e caminhos sob administração municipal, bem como um exemplar do mapa da rede viária municipal, consignada na alínea anterior e constante do Anexo III;

2 – A segunda e terceira outorgantes, comprometem-se a ativar o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" mediante chamada à Central Operacional da Eurosistra, através do número verde 800.218.218.

3 – Por sua vez, a Eurosistra compromete-se a:

- a) Assegurar o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" na rede viária de âmbito municipal, em caso de derramamento, na faixa de rodagem, de líquidos poluentes pelo veículo, ou de dispersão de resíduos sólidos que constituam partes ou carga do veículo, incluindo as situações em que o condutor não seja identificado, sendo, nestes casos, os custos exclusivamente suportados pela Eurosistra;
- b) Assegurar capacidade operativa, no prazo de vinte dias, após a assinatura do presente Protocolo;
- c) Assegurar a operacionalidade de um número verde, a disponibilizar, 24 horas por dia dura d) Assegurar que o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" é prestado com meios multifuncionais e produtos biológicos com capacidade de dispersão e despoluição estradal;
- d) Assegurar que o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" é prestado com meios multifuncionais e produtos biológicos com capacidade de dispersão e despoluição estradal;



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

- e) Assegurar a intervenção do "Serviço de restabelecimento pós-acidente" em 30 minutos nos dias úteis, e 45 minutos durante a noite, sábados, domingos e feriados, após a chamada de ativação, em serviço de 24 horas, 365 dias por ano;
- f) Assegurar o "Serviço de restabelecimento pós-acidente", quer este seja ativado pelos Corpos de Bombeiros ou pelas autoridades policiais, para o número verde da Eurosistra;
- g) Assegurar que o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" não tem custos para o município e, conseqüentemente, para o cidadão;
- h) Assegurar que os custos com o "Serviço de restabelecimento pós-acidente" serão exclusivamente imputados às Companhias de Seguro.

CLÁUSULA QUARTA

Discriminação dos danos em património municipal

A Eurosistra sempre que prestar o serviço de restabelecimento pós-acidente, obriga-se a efetuar o registo dos danos causados aos bens do domínio público e/ou privado do município, bem como a disponibilizar, à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a respetiva informação.

CLÁUSULA QUINTA

Utilização de dados

Os Outorgantes obrigam-se, nos termos da lei em vigor, a garantir a confidencialidade dos dados obtidos com a realização das ações previstas neste Protocolo.

CLÁUSULA SEXTA

Responsabilidade social

A Eurosistra, no âmbito da sua política de responsabilidade social, apoiará, sempre que possível, as iniciativas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora e da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das atividades que estas desenvolvam em prol da Segurança Rodoviária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Revisão

- 1- As partes poderão rever as disposições constantes deste Protocolo, mediante prévia comunicação escrita entre si, num prazo de 30 dias.
- 2- As propostas serão analisadas pelos outorgantes através de uma Comissão que integrará um representante de cada parte, num prazo de 30 dias.
- 3- As alterações, suspensões ou aditamentos serão objeto de um documento a elaborar e a subscrever pelos outorgantes, procedendo-se à redação de novo texto do Protocolo, depois de alterado.

CLÁUSULA OITAVA

Prazo e vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, podendo ser denunciado por escrito, em qualquer momento da sua vigência e por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo que se pretende que o mesmo deixe de produzir os seus efeitos.

O MUNICÍPIO DO SEIXAL

Joaquim Santos
O Presidente da Câmara Municipal

A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



eght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Lúcia Soares

Presidente da Direção

António Silva
Comandante

A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

António Pires de Matos

Presidente da Direção

José Raimundo
Comandante

A "EUROSISTRA PORTUGAL, LDA. "

Giovanni Deleo

Sócio-Gerente

ACORDO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL E A "EUROSISTRA PORTUGAL, LDA."

Considerando:

- Que foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a empresa "Eurosistra Portugal, Lda." e o Município do Seixal, adiante designado como Protocolo, relativo à prestação do serviço de restabelecimento pós-acidente;
- Que a empresa "Eurosistra Portugal, Lda. " é uma entidade habilitada para, em situações pós-acidente, prestar um serviço de restabelecimento das condições de Segurança Rodoviária, designadamente, de limpeza, remoção dos resíduos sólidos ou líquidos da faixa de rodagem e o seu posterior transporte, armazenamento e tratamento nos termos da legislação em vigor;
- Que o "serviço de restabelecimento pós-acidente" implica a cooperação direta da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, através da ativação do serviço;
- Que, no âmbito da sua responsabilidade social, a "Eurosistra Portugal Lda." apoiará as iniciativas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Seixal, no âmbito das atividades que esta desenvolva em prol da Segurança Rodoviária.

ENTRE:

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 – SEIXAL, pessoa coletiva nº 501119760, representada neste ato pelo respetivo Sr. Presidente da Direção e Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, com todos os poderes para a assinatura do presente documento, adiante designado como primeira outorgante,

e

A "Eurosistra Portugal, Lda.", matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra NIPC 510457215, com sede em Rua dos Castanheiros, Vila 120, Quinta da Marinha, 2750 - 002 Cascais, neste ato representada por Giovanni Deleo, na qualidade de sócio-gerente, com os necessários poderes para o presente ato, conforme certidão comercial que se junta, doravante designada por Eurosistra ou segunda outorgante.

É reciprocamente aceite o presente Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
(ÂMBITO)

O presente Acordo tem como objeto reforçar a parceria e colaboração entre os outorgantes no âmbito do “serviço de restabelecimento pós-acidente”, nos termos previamente estabelecidos no Protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA
(COLABORAÇÃO)

1 – De modo a garantir a efetiva implementação do “serviço de restabelecimento pós-acidente”, a primeira outorgante compromete-se a ativar o “serviço de restabelecimento pós-acidente”, de acordo com a sua área geográfica, mediante a chamada telefónica à Central Operacional da Eurosistra, através do número verde 800 218 218, devendo manter um registo de todas as intervenções solicitadas.

2 – Por sua vez, a Eurosistra, em linha com o seu compromisso na área da Responsabilidade Social e reconhecendo a colaboração prestada, concede à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal um apoio de € 25,00 (IVA já incluído) por cada chamada telefónica que seja efetuada para a sua

Central Operacional com um pedido de intervenção, desde que seja identificado o responsável do acidente ou do derrame de resíduos líquidos ou sólidos.

3 – Os procedimentos administrativos relativos à conceção do apoio referido no número anterior, bem como toda a troca de informação, são acordados com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Seixal no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do presente Acordo.

4 – Sempre que, no âmbito da sua intervenção, a Eurosistra solicitar o apoio operacional à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal os custos são faturados diretamente à Eurosistra de acordo com a tabela de preços aprovada entre as partes no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do presente Acordo.

5 – Os custos referidos no número anterior são pagos até 30 dias após a emissão da respetiva fatura à Eurosistra.

CLÁUSULA TERCEIRA
(PRAZO E VIGÊNCIA)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, podendo ser denunciado por escrito, em qualquer momento da sua vigência e por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo que se pretende que o mesmo deixe de produzir os seus efeitos.

Seixal, de de 2014,

Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

António Pires de Matos
Presidente da Direção

José Raimundo
Comandante

A “Eurosistra Portugal, Lda.”

Giovanni Deleo
Sócio-Gerente

ACORDO DE PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA E A “EUROSISTRA PORTUGAL, LDA”



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Considerando:

- Que foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a empresa “Eurosistra Portugal, Lda.” e o Município do Seixal, adiante designado como Protocolo, relativo à prestação do serviço de restabelecimento pós-acidente;
- Que a empresa “Eurosistra Portugal, Lda.” é uma entidade habilitada para, em situações pós-acidente, prestar um serviço de restabelecimento das condições de Segurança Rodoviária, designadamente, de limpeza, remoção dos resíduos sólidos ou líquidos da faixa de rodagem e o seu posterior transporte, armazenamento e tratamento nos termos da legislação em vigor;
- Que o “serviço de restabelecimento pós-acidente” implica a cooperação direta da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos da Amora, através da ativação do serviço;
- Que, no âmbito da sua responsabilidade social, a “Eurosistra Portugal, Lda.” apoiará as iniciativas da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos da Amora, no âmbito das atividades que esta desenvolva em prol da Segurança Rodoviária.

ENTRE:

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com sede em Avenida 25 de Abril, Estrada Nacional 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 AMORA, NIPC 504467280, representada neste ato por Lúcia Maria Carvalho Soares e Maria Fernanda Maio Nogueira, respetivamente, Presidente e Tesoureira da AHBMAmora, entidade detentora do corpo de bombeiros, com todos os poderes para a assinatura do presente documento, adiante designado como primeira outorgante,

E

A “Eurosistra Portugal, Lda.”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra NIPC 510457215, com sede em Rua dos Castanheiros, Vila 120, Quinta da Marinha, 2750 - 002 Cascais, neste ato representada por Giovanni Deleo, na qualidade de sócio-gerente, com os necessários poderes para o presente ato, conforme certidão comercial que se junta, doravante designada por Eurosistra ou segunda outorgante.

É reciprocamente aceite o presente Acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(ÂMBITO)

O presente Acordo tem como objeto reforçar a parceria e colaboração entre os outorgantes no âmbito do “serviço de restabelecimento pós-acidente” nos termos previamente estabelecidos no Protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA
(COLABORAÇÃO)

1 – De modo a garantir a efetiva implementação do “serviço de restabelecimento pós-acidente”, a primeira outorgante compromete-se a ativar o “serviço de restabelecimento pós-acidente”, de acordo com a sua área geográfica, mediante a chamada telefónica à Central Operacional da Eurosistra, através do número verde 800 218 218, devendo manter um registo de todas as intervenções solicitadas.

2 – Por sua vez, a Eurosistra, em linha com o seu compromisso na área da Responsabilidade Social e reconhecendo a colaboração prestada, concede à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora um apoio de € 25,00 (IVA já incluído) por cada chamada telefónica que seja efetuada para a sua Central Operacional com um pedido de intervenção, desde que seja identificado o responsável do acidente ou do derrame de resíduos líquidos ou sólidos.

3 – Os procedimentos administrativos relativos à conceção do apoio referido no número anterior, bem como toda a troca de informação, são acordados com a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do presente Acordo.

4 – Sempre que, no âmbito da sua intervenção, a Eurosistra solicitar o apoio operacional à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, os custos são faturados diretamente à



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Eurosistra de acordo com a tabela de preços aprovada entre as partes no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do presente Acordo.

5 – Os custos referidos no número anterior são pagos até 30 dias após a emissão da respetiva fatura à Eurosistra.

CLÁUSULA TERCEIRA
(PRAZO E VIGÊNCIA)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, podendo ser denunciado por escrito, em qualquer momento da sua vigência e por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo que se pretende que o mesmo deixe de produzir os seus efeitos.

Amora, de de 2014,

Associação Humanitária de Bombeiros Mistos da Amora

Lúcia Soares
Presidente da Direção

António Silva
Comandante

A "Eurosistra Portugal, Lda."

Giovanni Deleo
Sócio-Gerente "

O Proponente
O Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº066/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR. DEGEP.DOGÉ.01.ED.2015. ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

"Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16º, 19º e 36º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por Concurso Público, em que:

-Preço Base no valor de 410.671,98 € (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos) + IVA;

-Prazo de execução 210 (Duzentos e dez) dias.

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de



ykt /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD), Plano de Segurança e Saúde (PSS), Estudo Geotécnico e as Especialidades.

3. Sugere-se nos termos do artº 67º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Engº Rui Melo (Presidente do Júri);
- Engª Tânia Pedrosa (Substitui o Presidente do Júri);
- Arqtº Rodrigo Soares (Vogal Efetivo);
- Engª Sónia Silva (Vogal Suplente);
- Arqtº Francisco Rosa (Vogal Suplente).

4. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50º do CCP e ainda pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do artigo 61º do CCP, desde que não haja alteração ao preço base do procedimento.

5. O Técnico responsável pela fiscalização da empreitada é o Técnico Jorge Silveira e o Coordenador de Segurança da Obra é o Engº João Santos.

O contrato escrito é exigível nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do CCP. O referido processo tem Cabimento Nº DOGE.01.ED15/2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais – anexo nº 95/2015
- Programa do Concurso – anexo nº 96/2015
- Informação de cabimento – anexo nº 97/2015
- Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 98/2015
- Informação do Departamento de equipamentos e de Gestão do Espaço Público – anexo nº 99/2015.

O Proponente

O Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, não estando contra a casa do educador, ainda coloca algumas questões, logo a primeira, a autarquia está numa fase de contenção de custos, e de repente viu que para o concurso de reabilitação surge o valor de quatrocentos e dez mil euros. Solicitou esclarecimento sobre que serviço é que a casa do educador.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu que já houve uma primeira fase de obras, isso no rés-do-chão. Vai haver várias intervenções quer no telhado, no espaço exterior no elevador.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, relativamente aos diferentes atividades elas contemplam não só atividades de caráter cultural mas também de carácter educativo.

14. Deliberação n.º 067/2015 – CMS – OFICINA DE PERCUSSÃO DO PROJETO TOCÁ RUFAR. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Proposta:

Divisão de Projetos e Ação Social

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos EDUCATIVOS E Ação social escolar n.º 5539 de 24 de fevereiro de 2015 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto Oficinas de Percussão do Projeto “Toca Rufar”.
Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 9.000 (nove mil euros) à Associação dos amigos do Tocá Rufar a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 090/2015.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2015.02.24 – anexo n.º 091/2015.
- Informação de compromisso PRP:TOCARUF/6687/2015 – 2015.03.10 – anexo n.º 092/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, pretendia saber o porquê da disparidade do apoio dos Toca a Rufar em relação a todos os outros grupos.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, referiu que estava em desacordo com o senhor vereador, não se está a tratar de atribuir subsídio aos Toca a rufar, mas sim atribuir um subsídio a um projeto que se designa de oficina da proporção.

15.Deliberação n.º 068/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA. REVISÃO.

Proposta:

Gabinete da Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, o parecer da área de assuntos jurídicos n.º 33887, de 11 de dezembro de 2014, e a informação do Gabinete de Juventude n.º 5078, de 19 de fevereiro de 2015.

Proponho, a anulação do apoio monetário no valor de € 500 (quinhentos euros), destinado ao aluguer de transportes, previsto na alínea b) da cláusula 5ª do contrato programa outorgado entre o Município e a Associação da Juventude Adventista, no âmbito do Programa Ações Jovens 2014 – 1ª fase.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Juventude – 2015.02.19 – anexo n.º 093/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos



44t /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 180-PCM/2015 de 27 de fevereiro; Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 181-PCM/2015 de 27 de fevereiro; Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 194-PCM/2015 de 5 de março; Processo disciplinar n.º 24/2013. Relatório e decisão final.”

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

16. Deliberação nº 069/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 180-PCM/2015 DE 27 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 180-PCM/2015 de 27 de fevereiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Proponente



yht /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação nº 070/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 181-PCM/2015 DE 27 DE FEVEREIRO.

Proposta:
Presidência

"Considerando que:

Pela alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no nº 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho nº 181-PCM/2015 de 27 de fevereiro que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18. Deliberação nº 071/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 194-PCM/2015 DE 5 DE MARÇO.



ght /

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 194-PCM/2015 de 05 de março que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação n.º 072/2015 – CMS - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 24/2013. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

1 - Na sequência da participação de 18 de Outubro de 2013 elaborada pelo porteiro Bruno Miguel Pereira Serrão Rodrigues, em serviço na Portaria B dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, por Despacho de 19 de Novembro seguinte, foi mandado instaurar o competente processo disciplinar ao trabalhador Napoleão Pulquério Veríssimo.

2 - No passado dia 15 de Janeiro de 2015, findas as diligências instrutórias realizadas, foi-me entregue o Relatório Final elaborado pelo Instrutor nomeado para o processo disciplinar, cuja cópia se junta, dando-se por reproduzidos os seus termos.

3 - Resulta das conclusões do referido Relatório, a proposta de arquivamento do processo disciplinar, que suscitou dúvidas, tendo, por Despacho de 16 de Janeiro de 2015, ordenado a realização de



lyht /

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

novas diligências, nos termos do art. 220º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

4 - Feita a reapreciação de todo o processo, discorda-se da proposta de arquivamento do processo disciplinar, propondo-se, nos termos do n.º 4 do citado art. 220º da LGTFP, a aplicação de sanção disciplinar, com os seguintes fundamentos assentes na factualidade apurada na instrução do processo:

- Os factos imputados na Acusação ao trabalhador foram presenciados pelo participante, que declarou que aquele se encontrava só junto ao relógio eletrónico de ponto no momento em que foi danificado.

- O relógio eletrónico de ponto encontrava-se em pleno funcionamento antes de ter sido danificado, imediatamente após o trabalhador se ter deslocado, sozinho, no dia 18 de Outubro de 2013, pelas 20.45 horas, para trás da Portaria B dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, onde se encontra instalado o referido equipamento. Resulta da informação de fls. 72 que naquele dia, ocorreram registos, aí se referindo que não existe nenhum registo no período entre as 19.30 horas e as 20.45 horas. Por outro lado, na informação de fls. 57 confirma-se que o equipamento ficou danificado e que foi substituído por outro no dia seguinte (19 de Outubro de 2013).

- Toda a factualidade imputada ao trabalhador na Acusação, vertida na cópia do Relatório Final em anexo a esta Proposta, e que se dá por integralmente reproduzida, encontra-se devidamente comprovada com base nos depoimentos e nos elementos juntos ao processo.

- O trabalhador prestou declarações no processo, por duas vezes, a fls. 47 e 47 verso e 83, reiterando que não se recordava do sucedido, aludindo a uma perda de memória seletiva apenas em relação ao momento em que os danos foram causados no relógio eletrónico de ponto, pois em simultâneo foi capaz de referir o que havia ingerido pouco tempo antes e identificar os colegas que o acompanharam na refeição.

- Embora não haja confissão expressa da prática dos factos que lhe são imputados, a verdade é que, mesmo perante a prova circunstancial inequívoca sobre a autoria dos danos por parte do trabalhador, não veio este negar que tenha sido o responsável pelos danos causados ao equipamento municipal, admitindo, até que seja verdadeira a versão dos colegas que lhe terão dito no dia seguinte que tinha sido o autor dos danos no equipamento.

- Na defesa apresentada no processo, o trabalhador confirma as referidas declarações por si prestadas a fls. 47 e 47 verso e 83. Alega vícios geradores de nulidade por pretensa violação dos princípios da justiça, da legalidade, da imparcialidade, da isenção, da presunção de inocência e do *"in dubio pro reu"*. Ora, basta analisar todo o processo disciplinar para se verificar inequivocamente que carecem em absoluto de fundamento os alegados vícios no procedimento. Em causa está a discordância em relação à proposta inicial do Senhor Instrutor nomeado de arquivamento do processo, a qual precedeu a Acusação subsequentemente formulada pelo mesmo Instrutor, a fls. 85 e segs. Tal discordância assentou na insuficiência das diligências instrutórias realizadas, pelo que, jamais teve subjacente ou atentou contra os referidos princípios, nomeadamente, da presunção de inocência e do *"in dubio pro reu"*. Aliás, a factualidade apurada é inequívoca e não suscita nenhuma situação de dúvida que devesse ser julgada em favor do trabalhador. O trabalhador não negou a prática dos factos, pelo que nem sequer está em causa uma situação de versões contraditórias entre a acusação e a defesa que pudesse gerar a dúvida no decisor.

- Por outro lado, a tese perfilhada na defesa, que não pode merecer provimento, implicaria que apenas seria possível a condenação nos casos de confissão pelo trabalhador, o que carece de fundamento legal. Tendo sido totalmente comprovada no processo a factualidade imputada ao trabalhador na Acusação, não resultou a mesma infirmada pela prova produzida na defesa,



267

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

meramente abonatória da pessoa do trabalhador e que não presenciou os factos, não tendo, assim, a virtualidade de abalar a Acusação.

- Ao contrário do que refere na sua defesa e foi perfilhado pelo Senhor Instrutor do processo, nunca esteve em causa exigir que o trabalhador demonstrasse que não foi o autor dos factos de que foi acusado, pois a prova nesse sentido é abundante no processo. Também improcede o argumento de que o Despacho que manifestou discordância em relação à proposta inicial do Senhor Instrutor nomeado de arquivamento do processo não é clara, porquanto, conforme acima se invocou, tal discordância assentou na insuficiência das diligências instrutórias realizadas. E tanto assim é, que o próprio Instrutor nomeado promoveu, de seguida, nova inquirição do trabalhador e formulou a Acusação de fls. 85 e segs.

5 – As vicissitudes da tramitação do processo disciplinar acima descritas retardaram a prolação da decisão final a proferir pela Câmara Municipal, cujo prazo máximo legal está expirar, impõe-se que esta proposta seja deliberada na presente reunião, a fim de garantir o efeito útil do procedimento disciplinar instaurado, uma vez que aquele prazo já terá expirado na data agendada para a próxima reunião da Câmara.

Face ao exposto, proponho:

1º Nos termos do artigo 220º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que seja proferida decisão no processo disciplinar instaurado ao trabalhador Napoleão Pulquério Veríssimo, de aplicação da pena de suspensão, pelo período mínimo legal de 20 dias, prevista na alínea c) do n.º 1 do art. 180º e nos números 3 e 4 do art. 181º todos da citada LGTFP, considerando a circunstância agravante especial da alínea a) do n.º 1 do art. 191º e a circunstância atenuante especial prevista na alínea a) do n.º 2 do art. 190º, ambos da mesma Lei.

2º Que a decisão seja notificada ao trabalhador e à sua mandatária constituída no processo disciplinar.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, ~~dever-se-á~~ entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.



/

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 05/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de março de 2015

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 11
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 14
PRESIDÊNCIA.....	- 24
RECURSOS HUMANOS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL	- 33
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 34
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 43
ADITAMENTO.....	- 45
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 49

.../...